



CENTRO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

**DEPARTAMENTO DE ORDEM E POLÍTICA SOCIAL
(DOPS)**

Série Dossiês de Sindicatos

NOTAÇÃO: BR GOUFG.DGO.0.S.7175

DATA-LIMITE: 1979 - 1981

NÚMERO DE FOLHAS: 116

NÚMERO DE VERSOS: 15

OBSERVAÇÃO:

Doc. 001 / 79.

fl. 1

SINDICATO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GOIÂNIA

documentos versando sobre o

assunto.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Trabalho

CONFIDENCIAL

Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Goiás

CF.DRT-DAS-E-Nº 167/80

Goiânia - GO

Em: 12.11.80

Do Delegado Regional do Trabalho no Estado de Goiás

Ao Exmº. Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás

| Rua 66, nº 12 - Centro.

- N E S T A -

*A DCI
Sp. 18.11.80*



Senhor Secretário,

Encaminho a V. Exa. os dados de qualificação pessoal dos candidatos à eleição a ser realizada no Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Goiânia, em 10, 11 e 12/01/81.

Renovo a V. Exa. meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paulo Bezerra Lima
Conçalo Bezerra Lima

Delegado Regional

*22036
18.11.80*

Ref-DRT-8650/80

/OCL

*R.
A quive-st*

*fu.2
Obs: não foi feito
ofício ao DRT.*

CÉDULA ÚNICA

(chapa única)

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria
da Construção Civil de Goiânia

DIRETORIA

Efetivos:

✓ Patrocínio Braz Concentino
✓ Caio França de Oliveira
✓ Sebastião Pereira da Silva
✓ Napoleão Pereira Costa
✓ Vitor Costa Filho
✓ Joaquim Pereira Duarte
✓ Anizio Lemes Barbosa

Suplentes:

✓ Valdimir Honório de Souza
✓ João Candido D. 703
✓ Jorivê Ferreira Duarte
✓ Raul Faria
✓ Elcio Oliveira
✓ Jair José Bispo
✓ José Rubens do Nascimento

CONSELHO FISCAL

Efetivos:

✓ Nilson Alves de Novais
✓ Raimundo Bento Pereira
✓ Valdivino Candido da Silva

Suplentes:

✓ Alvaro Rosa do Nascimento
✓ Agenor de Freitas Borges
✓ Mario Serafim de Souza

DELEGADOS REPRESENTANTES

Efetivos:

✓ Caio França de Oliveira
✓ Patrocínio Braz Concentino

Suplentes:

✓ Sebastião Pereira da Silva
✓ Raimundo Bento Pereira

643

CHAPA Nº

per

Cargos de Direção:

DIRETORIA

TITULARES

01. PATROCINIO BRAZ CONCENTINO
02. CAIO FRANÇA DE OLIVEIRA
03. SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
04. NAPOLEÃO PEREIRA COSTA
05. VITOR COSTA FILHO
06. JOAQUIM PEREIRA DUARTE
07. ANIZIO LEMES BARBOSA

SUPLENTES

01. VALDIMIR HONÓRIO DE SOUZA
02. JOÃO CANDIDO
03. JORIVÊ FERREIRA DUARTE
04. RAUL FARIA
05. ELCIO OLIVEIRA
06. JAIR JOSÉ BISPO
07. JOSÉ RUBENS DO NASCIMENTO

Goiânia, 14, outubro de 1.9 80

Vitor Costa Filho
Assinatura do requerente

245

CONSELHO FISCAL

TITULARES

- 01. NILSON ALVES DE NOVAES
- 02. RAIMUNDO BENTO PEREIRA
- 03. VALDIVINO CANDIDO DA SILVA

SUPLENTES

- 01. ALVARO ROSA DO NASCIMENTO
- 02. AGENOR DE FREITAS BORGES
- 03. MARIO SERAFIM DE SOUZA

Goiânia , 14 , outubro de 1.980

Antônio Costa Filho
Assinatura do requerente

Perb

Cargos de Representação:

DELEGADOS-REPRESENTANTES

T^º TULARES

01. CAIO FRANÇA DE OLIVEIRA

02. PATROCINIO BRAZ CONCENTINO

SUPLENTES

01. SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA

01

02. RAIMUNDO BENTO PEREIRA

Goiânia, 14, outubro de 1.980

U. Lee Costa Filho
Assinatura do requerente

CÉDULA ÚNICA

(chapa única)

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria
da Construção Civil de Goiânia

DIRETORIA

Efetivos:

Patrocínio Braz Concentino
Caio França de Oliveira
Sebastião Pereira da Silva
Napoleão Pereira Costa
Vitor Costa Filho
Joaquim Pereira Duarte
Anísio Lemes Barbosa

Suplentes:

Valdimir Honório de Souza
João Candido
Jorivê Ferreira Duarte
Raul Faria
Eloio Oliveira
Jair José Bispo
José Rubens do Nascimento

CONSELHO FISCAL

Efetivos:

Nilson Alves de Novaes
Raimundo Bento Pereira
Valdivino Candido da Silva

Suplentes:

Alvaro Rosa do Nascimento
Agenor de Freitas Borges
Mario Serafim de Souza

DELEGADOS REPRESENTANTES

Efetivos:

Caio França de Oliveira
Patrocínio Braz Concentino

Suplentes:

Sebastião Pereira da Silva
Raimundo Bento Pereira

19.7

13.13

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

NOME: JOSÉ RUBENS DO NASCIMENTO.

FILHO DE: José Luiz do Nascimento e Maria da Purificação.

DATA DE NASCIMENTO 02 / 01 / 1.947 LOCAL DO NASCIMENTO (MUNICIPIO E ES-
TADO): Barra da Corda - MA ESTADO CIVIL: Casado.

ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA ATUAL Av. Piratininga Q. 01 Lote 06 P. Amazonas.

ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA ANTERIOR Rua 1000 Qd. 17 nº 600 - S. Pedro Luduvico.

NÚMERO DA MATRÍCULA SOCIAL 19.252 . CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 425.713

2a Via., EXPEDIDA POR SSP - GO, EM 27 / 03

/ 1.978. . CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL Nº 28.095 ,

SÉRIE 330 .

C.P.F. Nº 130674351-68 , NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA

TETO - Incorporações e Construções Ltda.

CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA Carpinteiro.

TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO 03 anos.

DELEGADO REPRESENTANTE JUNTO À _____

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no Sindicato dos
Trab. na Ind. da Const. Civil de Goiânia, serem verdadeiras as informações constantes
deste documento.

Assinatura José Rubens do Nascimento

198.15

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

NOME: RAIMUNDO BENTO PEREIRA

FILHO DE: Mancel Bento Pereira e

Maria Salustiana Pereira

DATA DE NASCIMENTO 03 / 11 / 1952 LOCAL DO NASCIMENTO (MUNICIPIO E ES-
TADO): Monte Cristo - Maranhão ESTADO CIVIL: casado

ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA ATUAL Av. Cruzeiro do Sul, Qd-D.1 Lt-26-V. Pedroso

ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA ANTERIOR Av. C 181 Q 445 L. 11 -Jr-América

NÚMERO DA MATRÍCULA SOCIAL 13.766 . CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 493.

762 , EXPEDIDA POR SSP/BOIAS , EM 27 / 06

/ 1.974 . CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL Nº 49.320 ,

SÉRIE 244 .

C.P.F. Nº 192 503 041/53 , NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA

LUMEN ENGENHARIA LTDA.

CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA Mestre de Obras

TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO 7 anos

DELEGADO REPRESENTANTE JUNTO À

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no Sindicato dos
Trab. na Ind. da Const. Civil de Goiânia, serem verdadeiras as informações constantes
deste documento.

Assinatura RAIMUNDO BENTO PEREIRA

22.18

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

NOME: AGENOR DE FREITAS BORGES.

FILHO DE: Antonio Borges e Lucia de Freitas Varonilia.

DATA DE NASCIMENTO 20/09/1.932 LOCAL DO NASCIMENTO (MUNICIPIO E ES-
TADO): Uruqui - PI ESTADO CIVIL: Casado.

ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA ATUAL Rua C 34 nº 600 - Jardim América - Goiânia

ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA ANTERIOR Rua Professor Pedro Gomes nº 13 - Goiânia.

NÚMERO DA MATRÍCULA SOCIAL 1.916. CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº SIC - GO

Nº 74332, EXPEDIDA POR SIC - GO, EM 30/03

/ 1.964. CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL Nº 75.806.

SÉRIE 60a.

C.P.F. Nº 085828581-91, NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA

Eneel S/A - Engenharia Comercio Industria.

CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA Mestre de Obra.

TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO 22 anos.

DELEGADO REPRESENTANTE JUNTO À

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no Sindicato dos
Trab. na Ind. da Const. Civil de Goiânia, serem verdadeiras as informações constantes
deste documento.

Assinatura Agenor de Freitas Borges

15.19

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

NOME: MARIO SERAFIM DE SOUZA.

FILHO DE: Serafim José de Souza. e Marcolina Rosa de Souza.

DATA DE NASCIMENTO 17 / 11 / 1.947 LOCAL DO NASCIMENTO (MUNICIPIO E ES-
TADO): Morrinhos - GO ESTADO CIVIL: Casado.

ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA ATUAL Av. São Cristovão Q. 39 Lote 19 B. S. Tadeu.

ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA ANTERIOR Rua 1102 Q. 201 Lote 12 S. P. Luduvico.

NÚMERO DA MATRÍCULA SOCIAL 20.228 . CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 706.416
SSP - GO. , EM 07 / 11

1.976. . CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL Nº 01.894 ,
SÉRIE 00643 .

C.P.F. Nº 194183881-20 , NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA Santa Barbara Engenharia S/A.

CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA Carpinteiro.

TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO 03 anos.

DELEGADO REPRESENTANTE JUNTO À _____

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no Sindicato dos
Trab. na Ind. da Construção Civil de Goiânia, serem verdadeiras as informações cons-
tantes deste documento.

Assinatura Mario Serafim de Souza

197.21

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

NOME: Caio França de Oliveira

FILHO DE: José Cassia de Oliveira e
Mary França Rabelo de Oliveira

DATA DE NASCIMENTO 05 / 05 / 1955 LOCAL DO NASCIMENTO (MUNICIPIO E ES-
TADO): Jataí - Goiás ESTADO CIVIL: Solteiro

ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA ATUAL Rua 98.A nº 7 Aptº 302 -S.Sul- Goiânia

ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA ANTERIOR Rua 3 nº 153 - S. Oeste -Goiânia.

NÚMERO DA MATRÍCULA SOCIAL 14.737 . CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 467.

868/2ª Via, EXPEDIDA POR SEC.BEG. PUBLICA/GOIAS , EM 27 / 10

/ 1977. . CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL Nº 66.126 ,

SÉRIE 291 .

C.P.F. Nº 087 725 081 34 , NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA

EMSA -Empresa Sul Americana de Montagens Ltda.

CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA Encarregado de Escritório.

TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO 8 anos

DELEGADO REPRESENTANTE JUNTO À Fed. dos Trab. Na Ind. do Estado de GO e DF.

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no Sindicato dos
Trab. na Ind. da Const. Civil de Goiânia, serem verdadeiras as informações constantes
deste documento.

Assinatura Caio França de Oliveira

15722

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

NOME: SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA (LIBERADO) D. 4744-SDA organização situação Carta 4.

FILHO DE: Antonia Maria da Conceição

DATA DE NASCIMENTO 23 / 07 / 1939 LOCAL DO NASCIMENTO (MUNICIPIO E ESTADO): Casa Nova - Bahia ESTADO CIVIL: Viúvo

ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA ATUAL Rua Cuiabá, Qd.23 Lt.19 -J- Esmeralda

ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA ANTERIOR Rua Mato Grosso, 15-S.Joaquim Barra-SP

NÚMERO DA MATRÍCULA SOCIAL 4 4 2 5 . CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 355. 921/2ª via, EXPEDIDA POR SSP/GOIAS, EM 08 / 09

/ 1976 . CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL Nº 24.398 , SÉRIE 589 .

C.P.F. Nº 126 471 601 04 , NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA ENCOL S/A - Engenharia Comércio e Indústria.

CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA Encarregado de Varpinteiro

TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO 20 anos

DELEGADO REPRESENTANTE JUNTO À

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no Sindicato dos Trab. na Ind. da Const. Civil de Goiânia, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Assinatura Sebastião Pereira da Silva

OBS: FORAM OMITIDOS OS
N^os 23 e 24

HUMBERTO

25

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

NOME: NAPOLEÃO PEREIRA COSTA.

FILHO DE: Vitor Pereira da Costa e Francisca Oliveira Costa.

DATA DE NASCIMENTO 11/ 12/ 1.927 LOCAL DO NASCIMENTO (MUNICIPIO E ES-
TADO): Correntina - BA ESTADO CIVIL: Casado.

ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA ATUAL Rua 216 nº 110 - Vila Nova.

ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA ANTERIOR Av. Santos Dumont nº 35 Con. Cast. Branco.

NÚMERO DA MATRÍCULA SOCIAL 2.151 . CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 110 939

2^a via , EXPEDIDA POR Sec.de Segurança Pública GO , EM 05/02
/ 75 . CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL Nº 16.139 ,

SÉRIE 60a .

C.P.F. Nº 016 452 771 00 , NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA
ENCOL -Engenharia e Comercio Ltda

CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA Pedreiro

TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO 13 anos

DELEGADO REPRESENTANTE JUNTO À _____

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no Sindicato dos
Trab. na Ind. da Const. Civil de Goiânia, serem verdadeiras as informações constantes
deste documento.

Assinatura

Napoleão Pereira Costa

64.26

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

NOME: VICTOR COSTA FILHO

FILHO DE: Victor Pereira da Costa e

Francisca de Oliveira Costa

DATA DE NASCIMENTO 22 / 07 / 1933 LOCAL DO NASCIMENTO (MUNICIPIO E ES- TADO): Correntina - Bahia ESTADO CIVIL: casado

ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA ATUAL Rua 216 nº 110 - Vila Nova - Goiânia.

ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA ANTERIOR Rua 230 nº 35 - Vila Nova -Goiânia.

NÚMERO DA MATRÍCULA SOCIAL 2 7 8 7 . CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 28207

2ª via , EXPEDIDA POR SSP/GOIAS , EM 09 / 02

/ 1973 . CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL Nº 44.512 ,

SÉRIE 60A .

C.P.F. Nº 062 611 591 49 , NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA

UNIENGE - CONSTRUTORA LTDA.

CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA Pedreiro

TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO 23 anos

DELEGADO REPRESENTANTE JUNTO À

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no Sindicato dos Trab. na Ind. da Const. Civil de Goiânia, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Assinatura Victor Costa Filho

18, 27

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

NOME: JOAQUIM PEREIRA DUARTE

FILHO DE: Henrique Pereira Duarte e
Jovelina Sousa de Oliveira

DATA DE NASCIMENTO 03 / 12 / 1948 LOCAL DO NASCIMENTO (MUNICIPIO E ES-
TADO): Ipameri - Goiás ESTADO CIVIL: casado

ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA ATUAL Rua Valparaíso, Qd-126 Lt-18 -J.Novo Mundo

ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA ANTERIOR Rua Valparaíso, Qd-216 Lt-14 -J.N.Mundo

NÚMERO DA MATRÍCULA SOCIAL 5 3 4 2 . CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 148.

261 , EXPEDIDA POR SSP/GOIAS , EM 05 / 12

/ 1.975 . CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL Nº 58.776 ,

SÉRIE 154 .

C.P.F. Nº 070 896 001 49 , NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA Construtora São Judas Tadeu Ltda.

CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA PEDREIRO

TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO 13 anos

DELEGADO REPRESENTANTE JUNTO À _____

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no Sindicato dos Trab. na Ind. da Const. Civil de Goiânia, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Assinatura Joaquim Pereira Duarte

19/28

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

NOME: ANIZIO LEMES BARBOSA

FILHO DE: Joaquim Lemes Barbosa e Rosalina Fernandes

DATA DE NASCIMENTO 12 / 06 / 1939 LOCAL DO NASCIMENTO (MUNICIPIO E ESTADO): Nerópolis - Goiás ESTADO CIVIL: Casado

ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA ATUAL Rua Cuiabá, 902 -Q-18 L-26 -J. Esmeralda

ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA ANTERIOR Rua Campo Grande, Q-8 L-8 -J. Esmeralda

NÚMERO DA MATRÍCULA SOCIAL 4.448 . CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 221.

085 , EXPEDIDA POR SEC. SEG. PUBLICA /GOIAS , EM 31 / 03

/ 1971 . CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL Nº 38.769 ,

SÉRIE 135 .

C.P.F. Nº 021 389 211 15 , NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA

PROVALLE - Incorporadora Ltda.

CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA Apontador

TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO 15 anos

DELEGADO REPRESENTANTE JUNTO À

Declaro, na qualidade de candidato às eleições a serem realizadas no Sindicato dos Trab. na Ind. da Const. Civil de Goiânia, serem verdadeiras as informações constantes deste documento..

Assinatura Anizio Lemes Barbosa

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES

107 304

FICHA DE RECORTE DE JORNAL

ASSUNTO:

ORIGEM :

DATA :

PÁGINA :

7
1

107 300 side verso

GRITO DE ALERTA

Goiânia uma cidade que está contradizendo o seu próprio slogan de que a primavera aqui é durante todo o ano, mas na realidade dos fatos ela está imunda e possuidora de 100.000 crianças famintas e com problemas administrativos gravíssimos.

Senão vejamos, na área político-administrativa os nossos governantes têm deixado muito a desejar. É o caso, por exemplo, do setor dos Funcionários, onde o mau cheiro que se exala do córrego Capim Puba é insuportável, devido ao recebimento de parte da carga de esgoto sanitário sem qualquer tratamento, trazendo sérias dificuldades para os moradores da vizinhança do córrego, atingindo também parte do Setor Aeroporto e ainda as pessoas que trafegam por aquele local.

O desleixo das "autoridades competentes" é notável. É inadmissível as autoridades pensarem em obras de "fachada" e implantar obras para setores já privilegiados, em detrimento da grande maioria da população e seus respectivos setores, que estão sendo marginalizados do processo administrativo. Ora, é incompreensível fazer vistas grossas a problemas tão sérios que a cidade apresenta, como é o caso do citado córrego, onde a população deste local vive um drama constante.

Chega de omissão, chega de dizer que não existe verbas para isto ou para aquilo, sendo que o governo gasta com presentes para ditadores, com mordomias, tendo dinheiro para comprar adesões de deputados, prefeitos e vereadores e ter dinheiro para executar projetos elitistas, como foi o "Projeto Cura (valor: 68 milhões de cruzeiros) e como é o caso mais recente do "Calçadão" (valor: 370 milhões de cruzeiros), e não tendo dinheiro para solucionar os problemas que aflinge o povo.

TOBIAS ALVES

Membro da Comissão Regional do PMDB

GEORGE HIDASI

Membro da Comissão Municipal do PMDB

1732

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
DIVISAO DE SEGURANCA E INFORMACOES
SETOR OPERACIONAL

- R E L A T Ó R I O -

Por ocasião da concentração realizada no estádio "Pedro Ludovico", sito à Av. Paranaíba - Goiânia, na tarde-noite do dia 07 ago 79, promovida pelos trabalhadores na Construção Civil que lutam por melhorias salariais, foi detido GEORGE HIDASI, estudante de Direito (4º Semestre, na UCG), que perguntado por quais motivos ali se encontrava, em atitudes de incentivo e solidariedade aos grevistas, respondeu:

- ser amigo pessoal do dep TOBIAS ALVES;
- trabalha, como Diretor, no Museu de Ornitologia, de propriedade de seu pai JOSE' HIDASI. Diz ser ex-monitor de Zoologia II/UCG;
- procura sintonizar com movimentos dessa natureza, objetivando angariar a simpatia dos participantes, pois pretende candidatar-se a Vereador em 1.982..
- diz ser antes de tudo um PACIFISTA, mas que o movimento em tela é justo.

GEORGE HIDASI, após ser ouvido, foi liberado.

OBS:- anexo, Ficha Prontuário do nominado.

Goiânia, 08 Ago 79

433

N.º 511250 FICHA PRONTUÁRIO

Nome: GEORGE HIDASI
 Residência: Av. Pará n. 395 - Campinas
 Cor: Morena Sexo: masc. Altura: 1,75
 Nacionalidade: Brasileira Natural de Goiania-Go.
 Nasceu a 20 / 07 / 1956 Estado Civil: Solteiro
 Pai: José Hidasi
 Mãe: Maria Sobreira Hidasi
 Procedência: Goiania-Go. Profissão: Estudante
 Documento apresentado: Certidão de nascimento n. 45.243, Livro 004, fls. 122
comarca de Goiania-Go.



Posto: D. I. Identificado em: 02 / 08 / 1974
 Outras características: Sigode Resp. Barba: Resp. Cabelos: Cast.
 Sinais particulares (Deformações, amputações, tatuagens etc.)

George Hidasi ASS. DO IDENTIFICADO [Signature] ASS. DO IDENTIFICADOR



Le 33v

Observações:

Identidade em 02 - 08 - 1.971
- vi - em - 9 - ago - 1978

[Handwritten signature]



MÃO ESQUERDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

GUIA-FORA

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

RJR - 7175/34, F.34

Localização física atual:

ARQUIVO ICONOGRAFICO
MAPOTECA, ENV. 07, FORMATO 40x50, P. 19

Data: 17/03/2010.

Responsável: Mitchô

29.35

Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Goiás

Data-24.08.79

Assunto - Sind. dos Trab. na Ind. da Const. Civil de Goiânia

Difusão - SSP/GO - NAGO/SNI - DRPF/GO

Transcrevo para conhecimento desse Órgão os termos do Of. 155/79 do Sindicato dos Trab. na Ind. da Construção Civil de Goiânia dirigido a esta Delegacia:

"Senhor Delegado:

A Diretoria do Sindicato dos Trab. na Ind. da Construção Civil de Goiânia tem conhecimento através de informações de terceiros, de que existem elementos estranhos à categoria, interessados em desmoralizar a direção do Sindicato, bem como reativar no meio dos trabalhadores, o movimento grevista praticamente já encerrado, como o intuito de tumultuar e criar um clima de agitação no meio da classe.

Como não contamos com um fato concreto, nem temos certeza de quem são estas pessoas, a Diretoria temendo maiores consequências, solicita a colaboração dessa DRT., no sentido de pedir ~~aos órgãos da Polícia Federal em Goiânia, as providências~~ necessárias, investigando para descobrir as verdades sobre o fato.

Aproveitamos ao ensejo para reiterar a V. Sa., os nossos votos de estima e considerações.

Atenciosamente,

(a) Patrocínio Braz Concentino
Pres. do Sindicato."



Waija.
Mônica Veiros
11000 RUA TRUJAN
MAG. 1.100.518

R
Mquivent

1561
09.01.80



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

*Ponto
Sindicato dos Trabalhadores
na Construção Civil - Goiânia.
M. 3/6*

Of. nº. 156 / 79 - DOPS/SSP/GO

Goiânia, 16. agosto. 1979.

Senhor Superintendente:

Para os devidos fins e por fugir a nossa competência, estamos encaminhando a V. S^a., os termos de declarações prestadas pelos Senhores: Sebastião Afonso de Oliveira, José Nunes da Silva, Edson Francisco Queiroz, Jair José Bispo, Deusemar Francisco Romão, Ademir Lopes Cavalcenti, Wagner Luiz Mendonça Lopes, Sebastião de Oliveira Veiga, que foram detidos e encaminhados a este Departamento, por Policiais da RP, sob a alegação de estarem envolvidos nas diversas manifestações grevistas dos trabalhadores da Construção civil.

Outrossim, estamos encaminhando em anexo, um termo de exibição e apreensão, juntamente com o material nele mencionado, encontrados na rua 20, próximo ao Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil, cujos proprietários estavam liderando o levante dos operários na manhã de ontem.

Sem outra particularidade, reiteramos nossos protestos de real apreço.

Antônio Magalhães Cavalcante
- BEL. ANTÔNIO MAGALHÃES CAVALCANTE
DIRETOR DO DOPS/SSP/GO

Ilm^o. Sr.

Bel. Bernardino Boschi

MD. Superintendente do Departamento de Polícia Federal - SF/GO

N E S T A



1437

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL - DOPS.

Of. nº. 155/79 - DOPS/SEP/GO.

Goiânia, 15. agosto. 79

Senhor Superintendente:

Para os devidos fins e por fugir a nossa competência, encaminhamos a V. Sª., os Termos de Declarações de GETÚLIO FRANCISCO NOUSO, IRIBIDES FRANCISCO DA SILVA, SAULO DE PAULA CAMARGO, SINVALDO PEREIRA DE ANDRIM, SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA, DIVINO LEMES DOS SANTOS, FELIX RAMOS DE MORAES, VITAL MARTINS DA COSTA, BENITINHO SOARES SILVA, LUIZ CARLOS ORRO DE FREITAS e ELVÉCIO CARDOSO DA SILVA.

Sem outra particularidade, apresentamos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

-BEL. ANTÔNIO MAGALHÃES CAVALCANTE-
- D I R E T O R D O "D.O.P.S." -

Ilmº. Sr.

Bel. Bernardino Boschi

MD. Superintendente do Departamento de Polícia Federal

N E S T A.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES

Pasta do Sindicato 1938

FICHA DE RECORTE DE JORNAL

ASSUNTO: SIND. DOS TRAB. NA IND. DA CONST. CIVIL DE GOIÂNIA.

ORIGEM: "FOLHA DE GOIAZ"

DATA: 22/08/79

PÁGINA: 05 - (cinco) 1º caderno.



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Goiânia

**NOTA AOS ASSOCIADOS
E À CLASSE EM GERAL**

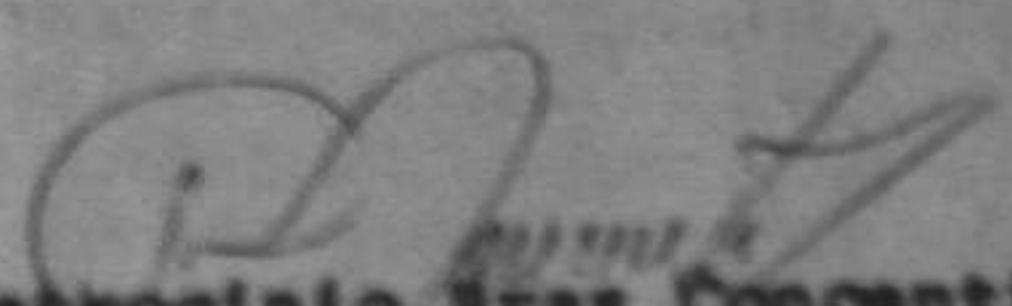
A Diretoria do SINDICATO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GOIÂNIA, com o intuito de esclarecer e orientar seus associados e a classe em geral, sobre os últimos acontecimentos que culminaram com o movimento de paralisação da classe, para reivindicação de melhores salários, vem de público prestar os seguintes esclarecimentos:

A Diretoria do Sindicato foi procurada dia 6 do corrente mês, segunda feira, por uma comissão formada por 47 trabalhadores integrantes das diversas categorias profissionais da construção civil, sócios do Sindicato, pedindo a interferência da Diretoria em suas reivindicações de aumento salarial da classe.


A Diretoria, frente aos aspectos jurídicos, solicitou da assessoria jurídica parecer sobre as reivindicações solicitadas. A matéria, por ser complexa, demandaria, pelo menos dois dias de estudos, isso frente a existência de uma convenção coletiva, em vigor desde primeiro de maio do corrente ano e com vigência até 30 de abril de 1.980. Durante os estudos eclodiu-se a greve e o Sindicato, logicamente com sua Diretoria foi pego de surpresa. O que ocorreu desnecessário será mencionar, vez que é do domínio público. Com a gravidade da situação a Diretoria ficou reunida permanentemente e tentando, como tentou finalmente legalizar uma situação após várias reuniões com autoridades e o órgão competente que é o Ministério do Trabalho. Ficou patenteado, já nas primeiras reuniões a luta do Sindicato para conseguir melhores níveis salariais para a classe. O Sindicato, via de sua Diretoria, em momento algum deixou de estar ao lado de seus associados e de toda a categoria que representa, apesar de algumas críticas que vêm lhe sendo atribuídas graciosamente. Não só os trabalhadores como também o povo em geral sabem das dificuldades das classes menos privilegiadas com a inflação reinante, fato este que preocupa altamente os nossos dirigentes máximos.

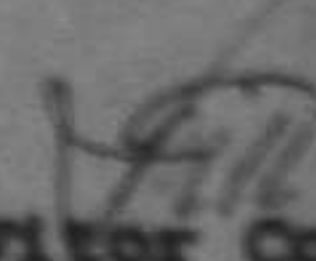
Finalmente quer esclarecer que as reivindicações submetidas à apreciação dos senhores empregadores partiram da classe, reunida em assembleia. Após várias reuniões surgiu uma contra-proposta que veio legalizar uma situação. Proposta que em si, teve um mérito, ou seja, apenas para iniciar as conversações. Como a proposta não satisfazia os anseios da classe e frente a ausência de outra contra-proposta pelos empregadores, o único caminho a seguir seria e foi submeter à apreciação da Justiça. A Delegacia Regional do Trabalho se encarregou de instruir inicialmente e remeter o processo ao Tribunal Regional do Trabalho, Terceira Região, Belo Horizonte. A remessa do processo aconteceu na última sexta feira, ou seja, dia 17 do corrente. A Diretoria não parou e irá acompanhar o processo em todos os seus trâmites legais. Todas as informações atrás mencionadas já foram feitas aos associados que comparecem na sede de seu órgão de classe. Também o Sindicato não se furtará de continuar prestando os devidos esclarecimentos na tramitação do já mencionado processo, até o julgamento final que culminará com uma sentença normativa.


Goiânia, 21 de agosto de 1.979.

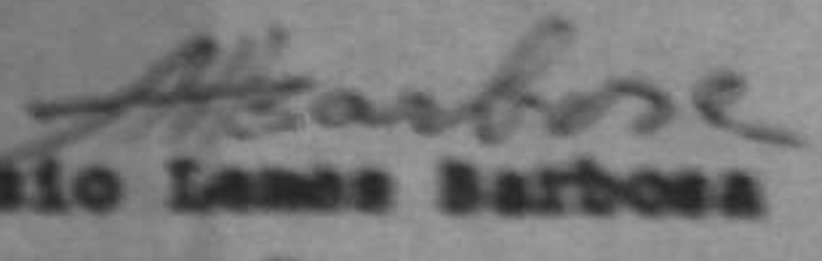

Patrocínio Bras Cozentino
Presidente


Joaquim Pereira Duarte
Sec. de Administração


Napoleão Pereira Costa
Sec. Coord. Assist. Social


Vitor Costa Filho
Secretário de Finanças


Sebastião Pereira da Silva
Sec. Assuntos Previdência


Anísio Lamas Barbosa
Sec. Relações do Trabalho

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES

FICHA DE RECORTE DE JORNAL

ASSUNTO: **IMPASSE CRIADO PELA GREVE NÃO TERMINOU.**

ORIGEM : "O POPULAR"

DATA : 21-08-79.

PÁGINA : 06 - 1º caderno.

Ar 318
Pasto especifico

Impasse criado pela greve não terminou

Embora a grande maioria dos operários da construção civil de Goiânia tenha voltado ao trabalho, o impasse criado pela greve ainda não acabou. Informa o delegado Regional do Trabalho, Gonçalo Bezerra, que foi encaminhado ao Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com sede em Belo Horizonte, o processo contendo as reivindicações dos trabalhadores e a contraproposta salarial do Sindicato patronal da construção civil.

No Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil continuam suas atividades normais, ali chegando constantemente trabalhadores das diversas regiões do Estado à procura de emprego. A polícia continua sua vigilância na cidade, principalmente no Centro, contudo não se sabe ao certo até que ponto essa mobilização esteja vinculada ao movimento paralista.

E SE NÃO HOVER ACORDO

Os empregadores prometeram pagar o aumento proposto aos previstos pelo Sindicato da Construção Civil, a partir da última semana, para

quem voltasse ao trabalho informa o Delegado da DRT, que afirma não ter informações concretas de que a promessa está ou não sendo cumprida. "Isso é problema das partes envolvidas" - conclui.

Questionado sobre o nível de influência da Delegacia Regional do Trabalho na decisão da Justiça do Trabalho, Gonçalo Bezerra frisou: "O Tribunal é um órgão independente que julga de acordo com a pauta. A DRT apenas historiou os fatos para que o Tribunal tome conhecimento do que aconteceu". Conforme Bezerra, só as partes envolvidas no processo enviado ao TRT podem, no momento, influir no julgamento porque são esses os mais diretamente interessados.

E se não houver acordo? Os empregados e empregadores da construção civil serão convocados a comparecer a Belo Horizonte, sede do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região para uma audiência de conciliação. Caso não haja acordo entre as partes envolvidas, "o TRT faz o julgamento e depois comunica o resultado aos interessados".

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES

197-40
Pasta do Sindicato...

FICHA DE RECORTE DE JORNAL

ASSUNTO: GREVE DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

ORIGEM: "JORNAL OPÇÃO"

DATA: 23-08-79

PÁGINA: 13 - (treze) 2º caderno.

**DRT
encaminhou
ao Tribunal
o dissídio da
construção
civil**

A Delegacia Regional do Trabalho do Estado de Goiás, através do delegado regional, Gonçalo Bezerra, encaminhou ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte, o pedido de dissídio coletivo visando solucionar a crise surgida na construção civil em Goiânia.

A incompatibilidade foi em decorrência das reivindicações salariais dos trabalhadores na indústria da construção civil, não aceitas pela classe patronal. A proposta apresentada pelo sindicato dos empregados, foi de Cr\$ 20 mil para mestres-de-obras Cr\$ 10 mil para pedreiros e Cr\$ 6 mil para serventes. A contra-proposta da classe patronal foi de um aumento gradativo, na ordem de 15% a partir de 2 de agosto deste ano e 15% a partir de 1º de janeiro de 1980, sobre os atuais salários, representando um aumento muito aquém do solicitado pelos trabalhadores.

NOTA DO SINDICATO

Nota emitida nas últimas horas pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Goiânia, após fazer um histórico da situação, disse que a contra-proposta apresentada pela classe patronal serviu apenas para iniciar as conversações. Segundo o documento, «como a proposta não satisfazia aos anseios da classe e frente a ausência de outra contra-proposta pelos empregadores, o único caminho a seguir seria e foi submeter o assunto à apreciação da Justiça».

Acrescenta ainda a nota do Sindicato dos Trabalhadores, que «a Delegacia Regional do Trabalho se encarregou de instruir inicialmente e remeter o processo ao Tribunal Regional do Trabalho, 3ª Região, em Belo Horizonte. A remessa do processo aconteceu na última sexta-feira, dia 17 do corrente».

Prosegue a nota afirmando que «a diretoria não parou e irá acompanhar o processo em todos os seus trâmites legais. Todas as informações mencionadas já foram feitas aos associados que compareceram à sede de seu órgão de classe. Também o sindicato não se furtará de continuar prestando os devidos esclarecimentos na tramitação do já mencionado processo, até o julgamento final que culminará com uma sentença normativa».

CONFIDENCIAL



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
Divisão Central de Informações

Goiânia/Go. 15 / 08 / 79

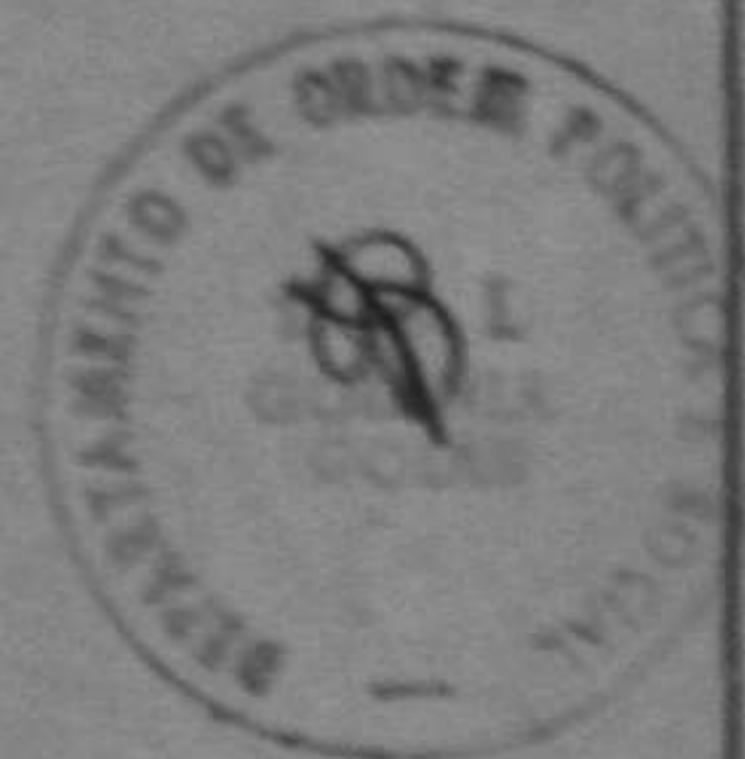
Handwritten signature/initials

- 1. ASSUNTO: ENVOLVIDOS EM MOVIMENTO DE REIVINDICAÇÃO SALARIAL-PES-
SOAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL.
- 2. ORIGEM: DCI/SSP/GO
- 3. CLASSIFICAÇÃO: -C-
- 4. DIFUSÃO: 42º BIMtz
- 5. DIFUSÃO ORIGEM: -C-
- 6. REFERÊNCIA: -C-
- 7. ANEXO: Fotocópias de T. Declarações de Luiz Carlos Orro Frei-
tas e Outros.

Tudo o qual for passado e - como conhecimento de
assunto político não, será necessariamente responsável
pela manutenção de segredo
(Art. 1º de Dec. nº 100 de 0 Jan. 77 - ROR)

= ENCAMINHAMENTO Nº 51/79 - DCI/SSP/GO =

1. Atendendo solicitação verbal desse OI, estamos encaminhando Ter-
mos de Declarações prestadas pelos elementos: LUIZ CARLOS ORRO
DE FREITAS, GETÚLIO FRANCISCO NOUZO, SEBASTIÃO AFONSO DE OLIVEI-
RA, WAGNER LUIZ MENDONÇA LOPES, ELVÉCIO CARDOSO DA SILVA, ADEMAR
LOPES CAVALCANTE, SAULO DE PAULA CAMARGO, BENTINHO SOARES SILVA,
ERIBIDES FRANCISCO DA SILVA, SIVALDO PEREIRA DE AMORIM, FELIX
RANOS DE MORAES, DIVINO LEMES DOS SANTOS, SEBASTIÃO ANTONIO DA
SILVA, VITAL MARTINS DA COSTA, detidos (durante manifestações
grevistas ocorridas nesta Capital nos dias 14 e 15 do corrente),
ouvidos e posteriormente liberados por este Departamento.



APB/ann

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Doc. 008/79.

42



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
Divisão Central de Informações

Goiânia/Go. 16 / 08 / 79

- 1. ASSUNTO: **MOVIMENTO ESTUDANTIL - UFGO.**
- 2. ORIGEM: **DCI/SSP/GO.**
- 3. CLASSIFICAÇÃO: **CC**
- 4. DIFUSÃO: **CMF/118 RH - MAGO/MI - 42º DINTS - SI/SP/DFF/GO.**
- 5. DIFUSÃO ORIGEM: **CC**
- 6. REFERÊNCIA: **CC**
- 7. ANEXO: **Declarações de LUIS CARLOS GREGO DE FREITAS, Carta Aberta aos Estudantes Goianos e manifestação "TIEMO - RISTA É O GOVERNO QUE".....(04 fls.)**

Toda e qualquer pessoa que tome conhecimento de assunto sigiloso fica, automaticamente, responsável pela manutenção do seu sigilo.

INFORMAÇÃO Nº 1160/79-DCI/SSP/GO

- 1. Dia 15 ago 79, às 9:00 horas, estudantes da Universidade Federal de Goiás se reuniram no Campus daquela unidade de ensino com a finalidade de protestar a prisão de LUIS CARLOS GREGO DE FREITAS, Presidente do Diretório Setorial do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, detido na noite de 14 ago, durante distúrbios de rua efetuados por operários da construção civil de Goiânia/GO.
- 2. A concentração que contou com a participação de aproximadamente 500 (quinhentos) universitários, foi idealizada e dirigida por PEDRO GILIO ALVES BORGES. Ficou decidido a paralisação imediata das aulas na UFGO, bem como, constituir comissões para solicitar o apoio das outras Universidades desta Capital. Em seguida os estudantes se dirigiram à Catedral Metropolitana, onde instalaram o comitê de greve, que perduraria até a liberação de LUIS CARLOS.

CONFIDENCIAL

-305-.....





Ministério da Justiça

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

Handwritten signature/initials

TERMO DE DECLARAÇÕES que presta

LUIZ CARLOS ORRO DE FREITAS

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na DOPS da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, onde presente se encontrava o Bel. JOÃO VIEIRA FAGUNDES, Delegado de Polícia Federal, comigo, Escrivão de Polícia Federal, ao final assinado, compareceu LUIZ CARLOS ORRO DE FREITAS, brasileiro, casado, natural de Belo Horizonte MG., filho de Benedito Ribeiro de Freitas e de Angelina Orro de Freitas, nascido aos 19.07.1958, funcionário do Jornal "O Popular", estudante de Jornalismo na UFG., Presidente do Diretório Setorial da Área de Ciências Humanas e Letras da UFG., portador da Cédula de Identidade nº 594.486-SCP/GO., residente à rua 12, quadra 32, lote 04, Vila Santa Helena, nesta Capital, sabendo ler e escrever. Inquirido pela Autoridade Policial, RESpondeu: UE estuda o quarto semestre do curso de Jornalismo, do ICHEL-UGF, sendo o presidente do Diretório Setorial da área de Ciências Humanas e Letras, desde junho próximo passado, ocasião em que foi eleito; UE, uma semana antes do congresso da UNE, em Salvador, foi escolhido como um dos delegados da área de jornalismo, ao lado de ARLETS e de ARMANDO; UE resolveu a se candidatar a delegado, para ter participação estudantil; UE, em Salvador, defendeu alguns temas, como a Anistia ampla geral e irrestrita, esclarecimentos sobre Anastino Guimarães, Carta de Princípios e os itens da proposta dos estatutos da UNE; UE votou favorável ante a estes princípios; UE não lembra mais dos princípios inseridos nesta carta; UE é um dos colaboradores do Jornal "Tentativa", quinzenal, que circula no âmbito do ICHEL; UE, neste jornal, pregam a liberdade, ainda inexistente; UE e seu pensamento é no sentido de se ter um mundo mais liberal possível, inclusive por uma maior igualdade.

- continua -

Original



B. 45

Continuação das declarações de LUIZ CARLOS OHRO DE
FREITAS. fls. 02

... inclusive por uma maior igualdade condições de vida para os brasileiros; UE resolveram a praticar o jornalismo através de "Tentativa", estando ele ilegal, por falta de recursos financeiros; UE o jornal não foi registrado perante qualquer órgão, sendo ele distribuído, ou melhor, vendido entre os estudantes, pela importância de três cruzeiros o exemplar; UE este jornal foi fundado no primeiro semestre de 1978; UE o PEDRO CÉLIO era representante ou delegado ou observador, no Congresso da UBE; UE teve a sua primeira impressão de que ele era representante do DCE; UE, na primeira assembléia dos trabalhadores da Construção Civil, no Estádio Olímpico, o declarante se achava presente, bem como PEDRO CÉLIO, um elemento que faz medicina (cujo nome não sabe), loiro, alto, forte, barbudo, usa óculos, com aproximadamente 23 anos de idade; UE o PEDRO CÉLIO comentou com o declarante que, naquela assembléia, o DCE havia mandado uma carta de apoio à greve dos trabalhadores, não conhecendo os seus termos; UE um dos pensamentos dos estudantes universitários é o de resolver as deficiências do ensino; UE naquela assembléia apenas observou, nada tendo sugerido aos trabalhadores; UE, no dia de hoje, não esteve presente a assembléia, tendo sido encontrado pelos policiais, na Avenida Goiás, em frente ao edifício Marquês de Olinda, local em que reside seu pai; UE, naquele momento, estava conversando com populares sobre a greve dos bancários; UE estava comentando também a respeito das danificações decorrentes da greve de hoje; UE acha que foi trazido para prestar esclarecimentos porque estava comentando sobre fatos inerentes à greve; UE nega ter promovido o quebra-quebra, no momento em que foi abordado pelos PMs.; UE o artigo apreendido no interior do seu veículo, criticando o governo reinante, digo, criticando o governo reinante, foi manuscrito pelo declarante e deveria ser publicado.



Ministério da Justiça

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

1746

Continuação das declarações de LUIZ CARLOS OTRO DE
FREITAS. fls. 03

... criticando o governo reinante, foi manuscrito pelo declara-
rante e deveria ser publicado no jornal "tentativa", no próxi-
mo número; LUI PEDRO GÓLIO faz o Curso de Ciências Sociais, na
Universidade Federal. Nada mais disse nem lhe foi perguntado,
pelo que mandou a Autoridade encerrar o presente termo que, li-
do e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, in-
clusive pelas testemunhas ORCALINO ESCHER e LUIZ ROBERTO CUNHA
DAMASCENA, ambos funcionários desta Secretaria de Segurança Pú-
blica, e por mim [assinatura] (Tarcísio Leite de Lacerda), Es-
crivão de Polícia Federal que o datilegrafei.

AUTORIDADE [assinatura]

DECLARANTE Luiz Carlos Otro de Freitas.

TESTEMUNHA [assinatura]

TESTEMUNHA Luiz Roberto Cunha Damascena

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES
(D C I)

1447

R E L A T Ó R I O

ASSUNTO: GREVE DOS ESTUDANTES DA U.F.G.

Foi realizado hoje, dia 15/08/79, às 9:00 horas, um ato com estudantes da U.F.G., no Campus Universitário.

O objetivo era protestar contra a prisão do estudante de jornalismo Luís Carlos Cravo de Freitas, presidente do Centro de Ciências Humanas da Universidade Federal de Goiás.

O movimento foi encabezado e dirigido pelo estudante de Ciências Sociais Pedro César Alves Borges, que reuniu no saguão do ICHL com aproximadamente 500 alunos e requiriu para o saguão do ICF. Ali foi decidido a greve e a formação de comissões para dirigirem-se à Universidade Católica e Anhangüera com a finalidade de aceitar o apoio do estudantes daquelas duas escolas. Outras comissões deveriam ir às faculdades localizadas no Setor Universitário e Agronomia e Veterinária em forma de requête para (polari) paralizarem as aulas nessas locais.

O comando da greve foi decidido ficar na Catedral de Goiânia, uma vez, que ali oferece mais segurança aos grevistas.

A greve deverá continuar até que Luís Carlos seja colocado em liberdade.

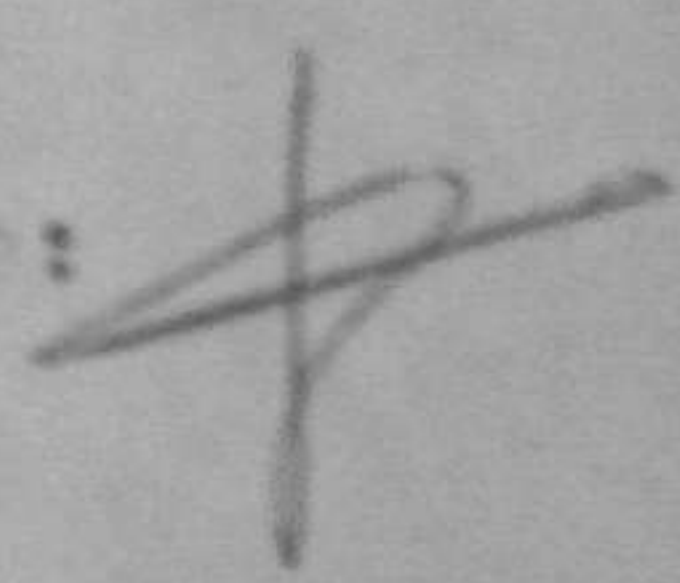
Foi criticado pelos estudantes a presença de policiais militares entre os Carros, como também, havia várias faixas enroladas em todos os pavilhões com as seguintes frases: "Repressão prende Luís Carlos", "Luís Carlos foi preso pela repressão", "Queremos Luís Carlos em liberdade" e outras.

Se encontravam também participando do movimento os políticos Cícero Porto e Rosaldo Assis Fontaleão.

Tra o que tiverem a relatar.

Goiânia, 15 de agosto de 1979

Os agentes:



78,48

CAPTA ABERTA AOS ESTUDANTES GOIANOS

Um momento crucial vive o povo brasileiro. No caminho da abertura e, no descaminho, ainda imperante, do arbítrio.

A situação política-social se agrava, apesar da hipocrisia a que o governo chama de democracia, apesar da repressão velada a que os opressores chamam de abertura.

A nação começa a acordar do sono inquietante imposto pelas armas e pela tirania de abertura.

E é por sentirmos este despertar que nos dirigimos à população para denunciar um ato brutal praticado pelos mantenedores da ditadura.

Nós, estudantes acabamos de sofrer um golpe terrível com a prisão injusta, ilegal e violenta de nosso colega LUIZ CARLOS.

A prisão arbitrária de nosso colega se deu na noite de ontem (dia 14/08/79) quando retornava de seu trabalho.

Hoje de manhã, tão logo o fato foi comunicado aos universitários, estes convocaram uma Assembléia Geral no pátio do ICHL, que decidiu pela suspensão imediata das aulas até que o colega fosse libertado.

Hoje, às 14:00 hs, LUIZ CARLOS foi solto, após passar por um interrogatório que tentou envolvê-lo a movimentos de incitação à greve dos trabalhadores da Construção Civil. Sordidamente exigiram que ele denunciasse nomes de colegas que estariam envolvidos no movimento e que "confessasse" que era um provocador.

Mas a nossa reivindicação não para aqui, queremos, também, a libertação dos operários presos durante a sua luta por melhores salários. Os opressores não discriminam na hora de perseguir e torturar. Por isso, todos estudantes, todos os trabalhadores e a população em geral devem-se unir e gritar neste momento difícil: LIBERDADE!

PELA ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTREITA.

PELA LIBERDADE DE EXPRESSÃO E REIVINDICAÇÃO A TODO O POVO BRASILEIRO.

PELA LIBERTAÇÃO DOS OPERÁRIOS PRESOS.

COMISSÃO PRÓ-C.A. LIVRE DE JORNALISMO

COMISSÃO PRÓ-C.A. LIVRE DE HISTÓRIA

VERNO	PÁGINA	MODO	CORPO	MEDIDA	REPÓRTER	REDATOR
						<i>[Handwritten signature]</i>
NÚMERO	VASADO	PARÁGRAFO	No LINHAS	OBSERVAÇÕES		

123456789012345678901234567890123456789012345678901234567890

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35

TERRORISTA É O GOVERNO QUE
DESAPARECEU COM HOS NESTINO (E MUITOS OUTROS ...)

A ditadura está se transformando, se
mascarando, na tentativa de ~~perpetuar-se~~
perpetuar-se no poder. ~~As forças~~
Os diversos seg. de sic. que vigiam
e exige — clama de democracia para
o país, vêm-se diante de um novo
engodo: a ~~FAEB~~ "abertura democrática".
Institucionalizou ilegalmente, os ~~atos~~ atos de
excessão e arbitrariedade ~~de~~ com a Lei
de Segurança Nacional; colocou um Presidente ^{sem}
que conta piadas e que parece burlinho. A dita-
dura tenta se vestir de uma roupa
prenda-de-ocultista. ~~casos de~~
~~casos de~~
A última jogada nessa série de
jarras, é a ~~do~~ Anistia. Quere
fazer ver ao povo brasileiro, que a
normalidade democrática realmente está
voltando ao país.

NÚMERO	VASADO	PARAGRAFO	No. LINHAS	OBSERVAÇÕES
				<i>Ri 50</i>

123456789012345678901234567890123456789012345678901234567890

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35

O atual Projeto de Anistia, apresentado pelo Poder Executivo ao Senado ~~tem~~ demonstra que não. Anistia é perdão, esquecimento. O Projeto de Governo é discriminatório, restrito, arbitrário. Segundo o Prof., não são anistiados os "terroristas" que praticaram crimes de sangue. Os brasileiros que ~~se~~ se fizeram em armas para lutar contra a opressão, o massacre das ideias de liberdade de povo, não são terroristas. São verdadeiros brasileiros, comprometidos com "nossa realidade", o nome povo, viram nessa forma de luta a única que ^{tem} restava, pois a ditadura impôs o ostracismo, fechou todos os canais de participação à sociedade.

Terrorista, é o governo que ^{busca} ~~apresenta~~ se contra um poder constitucional; que ~~se~~ ~~sidou~~ e mutilou a Constituição; ~~que~~ ~~matou~~ ~~em~~ ~~projetos~~ ~~que~~ entregou o Brasil ao capital estrangeiro; que matou ~~impul-~~ mente em suas piranhas, ~~homens~~ ^{que}

LINHAS CHEIAS

conectaram o "crime" e tentam defender o seu povo, sua pátria.

ORDENHO	PÁGINA	MODO	CORPO	MEDIDA	REPORTER	REDATOR
						<i>[Handwritten signature]</i>
NÚMERO	VASADO	PARÁGRAFO	Nº LINHAS	OBSERVAÇÕES		

12345678901234567890123456789012345678901234567890

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30
- 31
- 32
- 33
- 34
- 35

instituir, e fundo de Cruz entre
 os estudantes. ~~Quando se trata de~~
~~das ~~condições~~~~ Em tais circunstâncias,
 o servilismo, a traição à classe a que
 diz pertencer são facilmente notados. Acarreta-
 ra os operários a voltar ao serviço, a ser
 fazer baderna. Greve não é baderna,
~~mas~~ é apenas uma manifestação
 das contradições existentes na sociedade.

16781
Continuação...

nha nada com "aquilo"; QUE da Rua 16 todos se dispersaram e em seguida o declarante foi até a Av. Goiás e pegou um onibus, descendo esta Av. até o primeiro ponto abaixo da Av. Paranaíba, dali resolveu ir até à Constril, situada na Rua 4, comprar alguns pinceis, no entanto, resolveu dar uma passada na porta do Sindicato de Trabalhadores na Construção Civil de Goiânia, quando por ali passava, um rapaz baixo, moreno, meio de idade, não conhecido do declarante, o chamou e lhe disse para continuar o "negócio", sendo que o declarante lhe perguntou que "negócio", este lhe respondeu, a greve; QUE o declarante disse ao rapaz que não tinha nada com "aquilo", uma vez que, trabalha como particular, foi saindo-se e preso logo em seguida; QUE quando se encontrava retirando da Rua 16, viu quando um Oficial deteve dois rapazes, sendo que ouviu quando alguém que se encontrava atrás de sua pessoa, dizer que estavam sendo presos os dois irmãos; QUE quando se encontrava na porta do Sindicato, ouviu, pelo alto, alguém dizer que iriam quebrar o Sindicato hoje de madrugada, não sabendo quem realmente disse tal coisa; QUE ontem, às 21.00 hs. aproximadamente, quando se encontrava na casa de sua mulher (amásia), tomou conhecimento de que estavam fazendo um "quebra" na cidade; QUE reconhece que seu erro, foi indigo, de ter acompanhado os grevistas, no entanto, tem a consciência tranquila, pois nada deve. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo declarante e por mim, [assinatura] Escrivão que o datilografei.

AUTORIDADE: [assinatura]

DECLARANTE: [assinatura]

ESCRIVÃO: [assinatura]



15-75

Termo de Declarações

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Goiânia

Estado de Goiás, na DEOPS/DOPS, onde presente se achava o Bel. BERILO ALVES LEITE, comigo escrivão de seu

cargo ao final assinado, compareceu ADEMIR LOPES CAVALCANTI,

de nacionalidade brasileira, natural de Arapongas,

Estado Paraná, com 26 anos de idade, nascido a 25 /

dezembro 19 52, estado civil solteiro,

filho de José Leôncio Sobrinho

e de Maria Lopes Cavalcanti,

com a profissão de Desenhista, residente Av. do Ouro, Q. 74,

lote 6, Setor Jardim Novo Mundo, Alfabetizado., declarou:

QUE: reside nesta Capital desde criança, tendo feito somente o curso primário em um grupo escolar do Setor Sul; QUE inicialmente trabalhou como servente de pedreiro e posteriormente aprendeu a arte da pintura, na qual se encontra trabalhando até hoje; QUE sempre trabalhou como autônomo, pegando serviços particulares, sendo por isso, filiado ao Sindicato somente quando exercia a a profissão de servente; QUE somente no dia de ontem, através da Televisão, é que tomou conhecimento de que os empregados na construção civil de Goiânia estavam em greve, sendo que não soube que tinha havido a 1ª assembleia na semana p.p.; QUE hoje, às 9.30 hs. aproximadamente, quando se encontrava trabalhando, fazendo uma plaquinha (letreiro) na Av. Araguaia, ali chegou uma turma de grevista e disseram ao declarante que ele não deveria trabalhar, pois pertencia a mesma classe de trabalhadores, em seguida amassaram a plaquinha e jogaram-na no meio da rua e forçaram o declarante a acompanhá-los até à Rua 16, próximo à Praça Cívica, quando ali chegaram cerca de quatro policiais e um deles, Oficial, lhes dirigiu em tom de amizade, pedindo para que parassem com aquilo, dizendo particularmente ao declarante que este deveria ficar por fora, pois era autônomo e nada tinha a ver com o movimento. O declarante respondeu que não tinha nada a ver com o movimento e continuou no verso...



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

DELEGACIA ESTADUAL DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

Termo de Declarações

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Goiania.

Estado de Goiás, na DEOPS/DOPS/SSP/GO, onde presente se achava

o BEL. BERILO ALVES LEITE, comigo escrivão de seu

cargo ao final assinado, compareceu WAGNER LUIZ MENDONÇA LOPES,

de nacionalidade brasileira, natural de Apucarana,

Estado Paraná, com 18 anos de idade, nascido a 26 de

junho de 19 61, estado civil solteiro,

filho de Pedro Simão Alvares Lopes,

e de Edir Mendonça.

com a profissão de Servente, residente Rua C-145, qd. 398, lt.

15 - Jardim América, declarou:

QUE, o declarante é servidor da firma Engenharia Sabra Ltda, e a oito dias atrás, na terça feira, ficou sabendo por intermédio de colegas seus que haveria, a partir daquela momento, greve de todos os trabalhadores da construção civil; QUE, o declarante participou da primeira assembléia, digo, assembléia, realizada no Estádio Olímpico que se desenvolveu na maior tranquilidade, sem agitações de espécie alguma; QUE, o declarante participou também da segunda assembléia realizada, onde discutiu-se a proposta que o patrões deveriam apresentar, mas, os mesmos pediram aos trabalhadores, um pouco mais de tempo a fim de poderem estudar o assunto melhor; QUE, na última segunda feira, o declarante voltou ao serviço, porém, uma turma de trabalhadores de firmas diversas impediram que se continuassem os trabalhos ali desenvolvidos; QUE, o declarante participou da terceira assembléia, quando foi apresentada a proposta dos patrões, digo, patrões, porém, a mesma não foi aceita e os trabalhadores revoltados saíram do Estádio e começaram a dar pedradas nos carros e outros atos de vandalismo; QUE, na manhã de hoje (15.08.79) o declarante foi ao sindicato a fim de saber qual a decisão do presidente, porém o mesmo estava fechado e não foi possível saber qualquer informação. Sendo que na porta do sin-

W. M. Mendonça

Continuação das declarações do Sr. WAGNER LUIZ MENDONÇA LOPES.

dicato estavam reunidos vários trabalhadores. Por iniciativa de alguém, começou se a caminhar em direção às diversas obras, afim de paralizarem os serviços; QUE, o declarante informa que foram paralizados serviços em várias obras, porém de maneira pacífica, sem quebra-quebra; QUE, nas proximidades da praça cívica, chegaram alguns policiais da RP e solicitaram a ele que se identificasse, o que foi feito sem resistência, então os policiais pediram que o mesmo o acompanhasse até a este Departamento; QUE, o declarante afirma que não participou da baderna acontecida ontem após a assembleia realizada no Estádio Olímpico; QUE, o declarante ouviu pela televisão que elementos não ligados à construção civil estariam se aproveitando do momento para agitar, porém, não conhecesse ninguém de fora ou seja, que não seja ligado à construção civil que esteja se aproveitando do momento. Sabe apenas que pessoas ligadas ao sindicato estão trabalhando no caso. QUE, o declarante informa que nunca foi preso e nem processado, que apesar de estar acontecendo diversas agitações com o intuito de badernar, o declarante não participou de nada, não se (envolvedno) envolvendo, pois, sabe que outras pessoas nada tem a haver com o seu movimento. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, declarante, testemunhas e por mim CA Escrivão que o datilografei.

AUTORIDADE: *[Signature]*

DECLARANTE: Wagner Luiz Mendonça Lopes

TESTEMUNHAS: _____

TESTEMUNHAS: _____

ESCRIVÃO: *[Signature]*



19.73

Termo de Declarações

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na DEOPS/DOPS/SSP/GO, onde presente se achava o Bel. Berilo Alves Leite, Delegado titular, comigo escrivão de seu cargo ao final assinado, compareceu SEBASTIÃO AFONSO DE OLIVEIRA, de nacionalidade Brasileira, natural de Trindade, Estado Goiás, com 35 anos de idade, nascido a 30 de / janeiro 19 44, estado civil Casado, filho de Francoisco Afonso de Oliveira e de Odete Ferreira de Oliveira, com a profissão de Pedreiro, residente Av. Rio Verde nº 20 S. Pedro Ludovico. Alfabetizado., declarou:

QUE o declarante atualmente está trabalhando como empregado no Frigorífico da Goiás Carne e, há duas semanas atrás trabalhava na construtora Vivenda, quando começou o movimento de greve dos operários; QUE o declarante, logo de início, percebendo que realmente o salário dos operários estavam muito aquém das suas necessidades, aderiu logo ao movimento participando ativamente das duas assembléias realizadas no Estádio Olímpico Pedro Ludovico, inclusive sugerindo que todos os operários deveriam parar de trabalhar até que fosse regularizada a situação junto aos patrões e até que fosse votado também os novos percentuais de aumento; QUE esteve também presente na assembléia realizada na data de ontem, tendo inclusive não gostado da atitude do presidente do sindicato que encerrou a assembléia sem que fosse determinadas novas reuniões e sem que fosse decidido se os operários deveriam voltar ou não ao trabalho e enfim, sem que fosse dada qualquer solução para a classe; QUE o declarante presenciou ontem a vários quebra-quebras porém não teve participação ativa em nenhum tumulto; QUE saiu normalmente do estádio e foi embora para sua casa, mesmo bastante insatisfeito com o desenrolar da assembléia; QUE devido a essa insatisfação, o declarante resolveu passar na manhã de hoje pelo sindicato onde a porta do mesmo estavam reunidas cerca de cem pessoas aguardando alguma palavra do seu presidente; QUE, ao chegar a porta do sindicato começou a sugerir aos seus colegas que deveriam realizar uma passeata por algumas obras no sentido de verificarem se a maioria dos operários estavam ou não trabalhando; Que, caso positivo, todos deveriam aceitar voltar ao trabalho e, caso negativo, todos deveriam permanecer parados até que fosse determinada nova assembléia; QUE o declarante estava disposto a aconselhar aos seus colegas a pararem de trabalhar, caso a maioria o estivesse fazendo; QUE essa passeata não chegou a sair as ruas tendo em vista que logo foram obstaculados por policiais que detiveram o declarante conduzindo-o até esta delegacia; QUE o declarante se vê na qualidade de líder tendo em vista que quase

13 B. 1000

continuação...

quase todas as suas sugestões eram acatadas por seus colegas que viram na pessoa do declarante a capacidade de levá-los a algum benefício; Que essa liderança foi conquistada sem que o declarante percebesse, pois, inclusive não a pretendia; QUE sempre agiu no sentido de construir alguma coisa e nunca de destruir, não tendo sugerido a ninguém para partir para a violência, pois pretendia um movimento ordeiro, sem violência e dentro da lei; QUE os disturbios verificados ontem por ocasião da assembléia, na opinião do declarante, é condenável sob todos os aspectos e que se soubesse que na assembléia de ontem os seus colegas pretendiam partir para a violencia, não teria nem comparecido a mesma. NADA mais disse e nem lhe foi perguntado Lido e achado conforme vai devidamente assinado pela autoridade, declarante e por mim _____, escrivão que o datilografou.

Autoridade

[Handwritten signature]

Declarante

Silviano Ribeiro de Oliveira

Escrivão

[Handwritten signature]



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
- DELEGACIA ESTADUAL DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL -

12.77

Termo de Declarações

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Goiania, Estado de Goiás, na DEOPS/DOPS/SSP/GO, onde presente se achava o BEL. BERILO ALVES LEITE, comigo escrivão de seu cargo ao final assinado, compareceu SEBASTIÃO DE OLIVEIRA VEIGA, de nacionalidade brasileira, natural de Cocos, Estado Bahia, com 31 anos de idade, nascido a 05 de Agosto 19 48, estado civil casado, filho de Marcelino Moreira da Veiga e de Generosa Oliveira da Veiga, com a profissão de Pihtor, residente Rua do Baranal, nº qd. 51, lt 13 - Vila Brasília - nesta capital.

declarou: QUE, o declarante informa que a oito dias aproximadamente quando trabalhava em uma construção da ENCOL na rua 68, centro, foi informado por um apontador da firma, que deveriam parar a construção, pois, outros trabalhadores, da construtora VIVENDA, aproximavam-se e iriam exigir a paralisação, o que foi feito afim de evitar-se baderna; QUE, o declarante afirma que depois desta paralisação, nunca mais voltou na construção para trabalhar, e nem tampouco participou das diversas reuniões dos grevistas, tendo tomado conhecimento dos fatos acontecidos somente através da imprensa; QUE, o declarante não participou de nenhuma das reuniões realizadas no Estádio Olímpico e também não participou dos atos de vandalismos acontecidos após o término da Assembléia realizada na tarde de ontem -(14.08)-; QUE, o declarante afirma que na manhã de hoje (15.08.79) saiu de sua residência rumo ao Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil, afim de tomar conhecimento das decisões do Presidente, se deveriam ou não voltar às obras, porém, ao chegar lá viu diversos trabalhadores se reunirem e entre eles haviam alguns gritando para que todos fossem às obras, afim de paralizarem os serviços, porém, o declarante não conhece nenhum dos agitadores e não poderia identificá-los;

1572

- CONTINUAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DO SR. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA VEIGA -

QUE, vendo o mom, digo, movimento dos trabalhadores, preferiu ir para casa, pois, viu que poderia haver baderna e não queria se envolver, porém, ao chegar nas proximidades da rua 20, perto da Receita Federal, policiais da Rádio Patrulha chegaram e o prenderam, juntamente com outro indivíduo que não é seu conhecido; QUE, o não participa das reuniões e por isso não tem idéia de quem esteja liderando tais movimentos ou tais atos de vandalismo. Tem ouvido através da imprensa (rádio) que possivelmente teria se infiltrado no movimento, elementos de outros estados e elementos que não são da construção civil, porém, não tem condições de identificá-los porque não participa das reuniões; QUE, o declarante informa que nunca foi preso e nem processado e o que aconteceu foi azar seu, pois, haviam várias pessoas no momento da sua prisão e somente ele e outro foram presos. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, declarante, testemunhas e por mim [assinatura] Escrivão que o datilografei.

AUTORIDADE: [assinatura]

DECLARANTE: Sebastião de Oliveira Veiga

TESTEMUNHAS: [assinatura]

TESTEMUNHAS: Osmar Antonio de Melo

ESCRIVÃO: [assinatura]



1470

Termo de Declarações

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Goiânia Estado de Goiás, na DEOPS/DOPS/SSP, onde presente se achava o Bel. HERILO ALVES LEITE, comigo escrivão de seu cargo ao final assinado, compareceu SAULO DE PAULA CAMARGO, de nacionalidade brasileira, natural de Piras do Rio Estado Goiás, com 25 anos de idade, nascido a 23 / outubro 1953, estado civil solteiro, filho de Josuef Camargo e de Guimar da Paula, com a profissão de Tratorista, residente Av. Independencia n° 185, Vila Viana. Alfabetizado., declarou:

QUE: que atualmente se encontra desempregado e até a semana passada, se encontrava fazendo curso na Planalto Maquinas Agricolas e anteriormente se encontrava trabalhando no município de Mozarlândia, como cosinheiro e colhendo sementes de capim colonião; QUE hoje à tarde quando saiu da Planalto e ia embora para sua casa, nas imediações do Parque Mutirama, foi detido por policiais da PM, sem saber porque e em seguida o colocaram dentro de uma RP, sendo que posteriormente foi transferido para outra RP e em seguida trazido a esta Delegacia e somente aqui nesta Delegacia, tomou conhecimento do motivo de sua prisão; QUE não havia participado de nenhuma greve, como também não sabia de que haveria este movimento; QUE tem provas de que até às 18.00 hs. se encontrava na Planalto Maquinas Agricolas, esperando alguns compradores de trator, a fim de conseguir com estes algum serviço como tratorista; QUE nunca participou de nenhuma greve e muito menos desta. Nada mais disse nem lhe foi perguntado, lido e achado conforme, foi devidamente assinado pela autoridade, pelo declarante e por mim, [assinatura] Escrivão que o datilografei.

AUTORIDADE: [assinatura]

DECLARANTE: Saulo de Paula Camargo

SSP - 002

ESCRIVÃO: [assinatura]



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL-DOPS-GO.

17/69

Termo de Declarações

Aos 14 dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e setenta e nov, nesta cidade de Goiania, Estado de Goiás, ~~no Departamento de Ordem Política e Social~~, onde presente se achava o Bel. BERILO ALVES LEITE, comigo escrivão de seu cargo ao final assinado, compareceu BEFFINHO SOARES SILVA, de nacionalidade Brasileiro, natural de Neropolis, Estado Goiás, com 17 anos de idade, nascido a 30 / Agosto 19 61, estado civil solteiro, filho de Jose Soares Silva e de Maria Conceição da Silva, com a profissão de Serralheiro, residente Rua Juiz de Fora - Q. 99 - Lote 11 - Jardim Guanabara - alfabetizado, declarou: **QUE**, atualmente está trabalhando como servente em uma Igreja Protestante que fica perto do Mutirama; **QUE**, assistiu no Estadio Olimpico a Assembleia dos trabalhadores da construção Civil; **QUE**, mais ou menos pelas 17,30 horas do dia de hoje, na dita Assembleia, o Presidente do Sindicato daquela classe de trabalhadores, ali chegou dizendo que a proposta dos operarios era a seguinte - 30% para os pedreiros e 45% para os serventes; **QUE**, o dito Presidente pediu para o pessoal para voltar ao trabalho até que se resolvesse a situação e foi saindo, quando o pessoal ficou revoltado e começou a quebrar as portas do Estádio; **QUE** o declarante pretendia pegar o ônibus, mas foi impedido pela quebradeira reinante e jogando pedras nos ônibus, davam cacetes e faziam toda sorte de arruaça; **QUE**, o declarante já ia embora, quando recebeu ordens de soldados que estavam em um caminhão; **QUE**, posteriormente foram passados para a Radio Patrulha que o levou para a Delegacia Geral; **Que** posteriormente foi obrigado a entrar novamente na viatura da RP quando foi trazido para este Departamento; **Que** nunca foi preso; **Que** o seu pai está encostado pelo Inpe e atualmente trabalha com seu tio no Deposito Boa Sorte. **Nadamas disse e nem lhe foi perguntado**. Lido e abbado conforme, vai o presente termo assinado pela Autoridade, pelo Declarante e pelo Escrivão.

AUTORIDADE - *Blw*

DECLARANTE - *Beffinho Soares Silva*

ESCRIVÃO - *of. C. S.*



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Delegacia Estadual de Ordem Política e Social

7964

Termo de Declarações

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Goiania, Capital do Estado de Goiás, na Del. Est. de Ordem Pol. e Social, onde presente se achava o Bel. BERILO ALVES LEITE, comigo escrivão de seu cargo ao final assinado, compareceu = IRIBIDES FRANCISCO DA SILVA =, de nacionalidade brasileira, natural de Araguari, Estado de Minas Gerais, com 42 anos de idade, nascido a 09 / agosto 19 37, estado civil casado, filho de João Francisco da Silva e de Otilia Maria Custodia, com a profissão de Servente de Pedreiro, residente Av. Senador Péricles nº 40, Setor Meia Ponte, nesta Capital, não alfabetizado, declarou:

QUE, o declarante é portador da Carteira de identidade nº 719100, expedida aos 24/junho/76, pela SSP/GO, e que ainda é portador da Carteira Profissional, nº 18241, série 227, e que trabalha na Incorporadora e Construtora Luciano Ltda; QUE o declarante ali trabalha como servente, onde ganha a quantia de R\$ 9,43 por hora; QUE hoje por volta das 17:30 h o declarante se encontrava no Estádio Pedro Ludovico, onde participava de uma concentração popular aguardando a proposta dos patrões; QUE fez uso da palavra o Presidente do Sindicato, anunciando a proposta dos patrões que era de 45% (quarenta e cinco por cento) sendo que 20% (vinte por cento) era a partir de mes de setembro e 25% (vinte e cinco por cento) a partir de janeiro de 1980, fato que descontentou a massa que ali estava esperando uma proposta no mínimo razoável; QUE neste momento se tornou um cause total; QUE quando tentava escapar da massa enfurecida o declarante recebeu uma tijolada, digo, derubaram o portão do Estádio Olimpico em cima do declarante, causando uma fratura na cabeça; QUE este fato foi provocado pelo povo; QUE alguns dos participantes tentaram levá-lo para a clínica Santa Isabel, porém ali não tinha médico; QUE o declarante se des- tinava sua casa e quando passava pela Mata do Mutirama foi detido; QUE naquele momento tinha uma RP no Mutirama tendo o declarante pedido os patrulheiros para levá-lo em casa visto que estava fe- rido, momento em que foi posto na viatura e conduzido para esta Secretaria; QUE o declarante já foi detido uma vez pelo motivo que estava embriagado. Nada mais disse nem lhe foi perguntado,

= s e g u e no verso =

1268

lido e achado conforme vai, digo, e por não saber assinar faz a
a seu rogo, o Sr. Divino Lemes dos Santos, residente à rua Forta
leza, quadra 14, Lote 11, Vila João Vaz, nesta Capital, e por
min, _____, escrivão que o datilografou e subs-
creve.

AUTORIDADE:

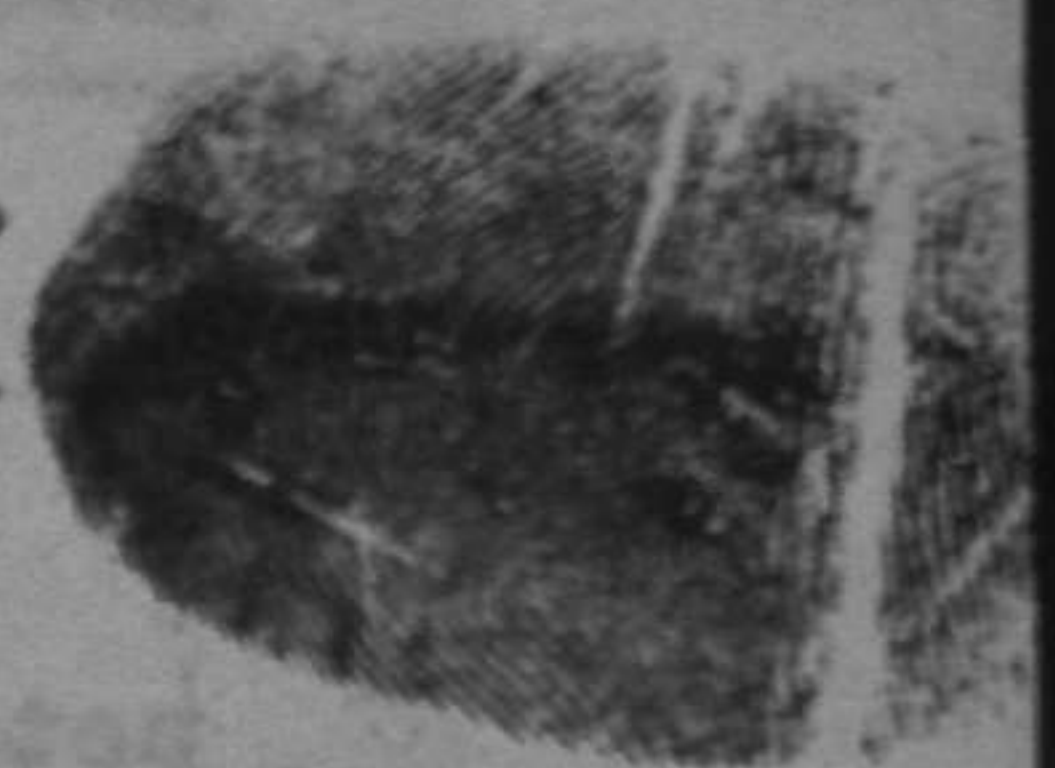
Zeus Pereira

A ROGO P/DECLARANTE:

Divino Lemes dos Santos

ESCRIVÃO:

[Signature]



[Faint, mostly illegible text, likely a declaration or legal notice, possibly mirrored from the reverse side of the page.]



Ministério da Justiça

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

2434

Telmon → CNH

TÉRMO DE DECLARAÇÕES

Aos oito dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Delegacia Estadual de Furtos e Roubos de Veículos Automotores, onde presente se achava o Bel. JOÃO VIEIRA FAGUNDES, Delegado de Policia Federal e em exercício na Superintendencia Regional do Departamento de Polícia Federal em Goiás, aí, compareceu TELMO JOSE DA GUARDA, brasileiro, natural de Rio Verde, Estado de Goiás, com 21 anos de idade, nascido a 29 de setembro de 1957, casado, pintor de parede, filho de Franco Pereira da Guarda e de Odilia Peres de Lima, residente a rua Antônio Campos nº 127 - nova Gameleira - Belo Horizonte - MG., sabendo ler e escrever, portador da Carteira de Trabalho numero 38957, série 624, do Ministerio do Trabalho, expedida em 12-03-79, DRT-MG., inquirido, respondeu: Que, nesta Capital, pode ser encontrado à rua 2 Qd-L Lt-6 - Vila Izaura, na residencia de sua irmã Maria das Graças Peres, domestica; Que, saiu de Belo Horizonte, com destino a esta Capital, às 20:00 horas do dia 05 do corrente mes, visando fazer o seu desquite, sendo casado com FABIOLA PEREIRA NUNES DA GUARDA ; Que, nesta Capital, no dia de ontem, de fato entrou em contato com o Advogado B. MARTIN BEZERRA DA SILVA, ou melhor, com o causídico HERNANE, que trabalha com o Dr. B. MARTIN referido, à Av. Goiás nº 606 - Sala 804, Edf. Minasbank, fone 224-30-18; Que, está desquitando de sua esposa, pelo fato dela ter se tornado prostituta, sendo que ela reside na Zona do Bairro São Francisco, na casa de "DIRCE", tendo o casal apenas um filho; Que, no dia de ontem, entrou no bloco dos operarios grevistas, na esquina da Av. Goiás com a rua 3, por volta das 13:00 horas, nesta Capital; Que, resolveu a participar da greve pelo fato de ser pintor em Belo Horizonte, bem como por ter se empolgado com aquele movimento; Que, acompanhando o bloco...

segue:



Ministério da Justiça

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

1975

sequencia: declarações de TELMO JOSE DA GUARDA: fls "2":

....até o Estadio Olimpico, local em que todos estavam reunidos em assembleia, por volta das 17:00 horas, tendo o declarante dado entrevista à TV Anhanguera, afirmando que era de Belo Horizonte, da construção civil, e que esta era a sua terra e que por isso, tinha resolvido também a participar da greve; Que, a reporter lhe perguntou sobre a greve de Belo Horizonte, tendo respondido que nada sabia a respeito, visto que dela não havia participado; Que, a reporter lhe perguntou quanto é que os trabalhadores de Goiás queriam ganhar, não tendo o declarante sabido responder; Que, deu aquela entrevista com o intuito mais de querer aparecer, tendo agora chegado à conclusão de que cometeu uma "grande besteira"; Que, é filho da ex-prostituta "SANTA", que era dona de casa na Av. Bahia, estando ela residindo atualmente no Jardim América; Que, aqui em Goiânia, no mes de junho de 1975, esteve detido, visto que fora encontrado em companhia de um "puxador" de carros, por nome de WANDERLEI DE TAL; Que, estava em companhia do "puxador", mas era inocente, não sabendo que ele tinha essa qualidade; Que, já foi possuidor de um fusca de cor bege, 1200, ano 65, placa AF-32-42/GOIÂNIA-GO, tendo-o vendido para LINCONI RODRIGUES na época proprietário de uma firma de extintor de incendio, denominada EXTINCIL, na época situada na FAMA, rua J-1; Que, em fevereiro deste ano, foi a última vez que esteve nesta Capital, para apanhar seu filho, atualmente com dois anos de meio de idade, ocasião em que levou um tiro no abdomen, praticado por HELIO DE TAL, amásio de sua esposa, sendo que ele assim procedeu porque não queria deixar o declarante levar o filho; Que, a ocorrência foi registrada no 4º D.P., tendo sido atendido o declarante no Hospital Santa Rosa, local em que permaneceu por dois dias; Que, o seu último emprego, em Belo Horizonte-MG., foi na empreiteira CONSTRULAR SILVA LTDA, sito à rua Lindolfo Azevêdo, 2160, Jardim América/BH, na qualidade de pintor de parede, local em que ganhava o básico de Cr\$-6.000,00 (seis mil cruzeiros.) mensais, lá tendo permanecido de 1º de maio de 1979 até há

segue:



Ministério da Justiça

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

Pr. 50

...sequencia: declarações de TELMO JOSE DA GUARDA: fls "3"

... até há uns vinte dias atrás, ocasião em que prestou o último serviço para a mesma; Que, trabalhou também na GUTIER, em BH, nos meses de novembro e dezembro de 1978, na qualidade de empreiteiro, tendo passado o recibo das importâncias recebida; Que, na última vez em que esteve nesta Capital, agrediu a sua mulher, pelo fato de ela ter recusado a entregar seu filho; Que, nunca foi preso, nem processado; Que, faz um ano e tres meses que mudou para Belo Horizonte, para onde foi por iniciativa própria, após ter largado de sua mulher; Que, ao chegar em Belo Horizonte, passou a prestar pequenos serviços avulsos, como pintor, atividade em que trabalha há nove anos; Que, perdeu seu certificado de reservista, bem como seus título de eleitor; Que, o primeiro foi tirado no Rio de Janeiro, na 7ª CSM - no bairro de Madureira, perante a Junta Militar; Que, o segundo foi tirado nessa Capital, na Praça Joaquim Lucio, no início de 1978; Que, a reservita foi obtida no ano de 1975; Que, no Rio de Janeiro chegou a iniciar o curso de aviação militar, proporcionado pela FAB, tendo estudado durante um ano; Que, em Belo Horizonte, era amigo de trabalho de JORGE DE TAL, NELSON DE TAL, EDSON DE TAL, MARIONEZ DE TAL, BETINHO DE TAL; Que, estes trabalharam em sua companhia, nas seguintes firmas- GUTIERZ, Botique SAVASI (na praça digo, no Bairro Santo Antonio), e na casa do Dr. NILSON, situada na rua Tamanducaia, bairro Salgado Filho/BH; Que, atualmente, reside no endereço citado no cabeçalho, em companhia de sua mulher e de seus tres filhos; Que, a sua mulher de lá é chamada MARIA IZABEL SILVA, filha de Sebastião Gomes da Silva (aposentado); Que, ele se aposentou pela Conservadora Carijó; Que, está arrependido de ter entrado nessa greve, reconhecendo que este foi o seu maior erro; Que, o nome do declarante se escreve com M no final, ou seja, TELMOM. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, testemunhas Veluz Caetano de Brito, residente nesta Capital à rua Chaves Pena Lt-12 Qd-14 Vila Canaã....seg.

Handwritten notes on the right margin, including a vertical line and some illegible text.

Handwritten signature or initials at the bottom right.



Ministério da Justiça

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

Pro 57

...sequencia:declarações de TELMOM JOSE DA GUARDA : fls "4"

..., e PAULO CESAR FERREIRA RIOS, residente a rua 18 nº 37
Centro, e por mim *P*, escrevão que o datilografei.

AUTORIDADE | *[Assinatura]*

DECLARANTE | *Telmom José da Guarda*

TESTEMUNHA | *Vicente Caldas de Barros*

TESTEMUNHA | *Paulo Cesar*

ESCRIVÃO | *[Assinatura]*



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL - DOPS

Handwritten signature/initials

Termo de Declarações

Aos 14 dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Goiania Estado de Goiás, ~~no Departamento de Ordem Política e Social~~, onde presente se achava o BEL. BERILO ANES LEITE, comigo escrivão de seu cargo ao final assinado, compareceu GETULIO FRANCISCO NOUZO, de nacionalidade Brasileiro, natural de Terezina Estado Piauí, com 27 anos de idade, nascido a 11 / Novembro 19 51, estado civil solteiro, filho de Pedro Francisco Nouzo e de Amelia Nouzo Ferreira com a profissão de servente, residente Rua U-67 Quadra 40 Lote 12 Vila União alfabetizado, declarou:

QUE, trabalha para a firma Enool a cerca de um ano e cinco meses como servente de pedreiro; QUE, o Sindicato dos Empregados em Construção avisou a todos os operarios para que fossem hoje, " 17 horas participar de uma Assembleia que seria realizada no Estadio Olimpico; QUE, o declarante chegou no Estadio Olimpico por volta das 17,20 horas e que havia bastante operarios esperando o Presidente do Sindicato que traria a proposta dos patroes; QUE, a proposta de 45% não foi aceita pelos presentes e na saída, começaram a quebrar a cerca de arame que existe na saída e lâmpadas, além de jogar pedras e parar o transito na Rua ; QUE, o declarante jogou apenas uma pedra em uma Brasília que passava por ali e não se lembra onde a pedra jogou; QUE, um policial viu o declarante jogar uma pedra e o prendeu; QUE, o declarante foi levado para a Delegacia Geral e depois trazido para este Departamento; QUE, nunca foi processado; QUE, ouviu varias pessoas dizendo " vamos quebrar" mas não sabe se eram ou não pedreiros; QUE as mencionadas pessoas gritavam e acenavam com as mãos pedindo para os presentes irem quebrar o que fizessem pela frente; QUE, não conhece nenhum dos detidos, sendo esta a primeira vez; QUE, nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai o presente termo assinado pela

Autoridade, pelo Declarante e pelo Escrivão.

AUTORIADE :- [Handwritten Signature]

DECLARANTE :- Getulio Francisco Nouzo

ESCRIVÃO :- [Handwritten Signature]



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Delegacia Estadual de Ordem Política e Social

Termo de Declarações

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Del. Est. de Ordem Pol. e Social, onde presente se achava o Bel. BERILO ALVES DEITE, comigo escrivão de seu cargo ao final assinado, compareceu = VITAL MARTINS DA COSTA =, de nacionalidade brasileiro, natural de Cabaceira Estado da Paraíba, com 31 anos de idade, nascido a 15 / março 19 48, estado civil solteiro, filho de Martins Sebastião da Costa e de Ana Mara da Conceição, com a profissão de Carpinteiro, residente à rua Dos Agulhês n^o 86, Vila Clemente, Campinas, nesta Capital;, declarou:

QUE o declarante é portador da Carteira do Ministério do Trabalho, n^o 65896, série 00589, e trabalha na Construtora Sobrado Ltda com escritório a rua 23, n^o 165, Jardim Goiás, fone: 241-1446, onde percebe a importância de R\$15,00 por hora; QUE no primeiro dia, ou seja, 3^a p. passada o declarante compareceu no Estádio Pedro Ludovico, o declarante ali compareceu a convite de outros trabalhadores que passaram pela obra onde trabalha o declarante para participar de greve a fim de reivindicarem melhores salários; QUE o Sr. PAULO, irmão do Engenheiro da firma, digo, o Sr. CANDIDO irmão do Engenheiro PAULO, proprietário da firma disse para os operários que era para os trabalhadores comparecerem as obras no dia de ontem (dia 13) para não perderem os dias para trás, tendo todos os seus colegas comparecido Construtora Sobrado Ltda, tendo trabalhado até as seis (6:00) horas; QUE hoje ali compareceu uma comitiva da Buz, da Viga escaleando para que todos ali parassem e que comparecesse no Estádio Olímpico a fim de ouvirem a proposta dos Patrões, sendo que antes o declarante e seus colegas passaram pelo Sindicato; QUE por volta das 17:00 h o declarante acompanhado de uns dez colegas de outras firmas compareceram no Estádio Olímpico onde usou da palavra o Sr. JOSÉ DO PATRO CÍNIO, presidente do Sindicato da Construção Civil de Goiânia, quis saber se os operários contentavam com 30% (trinta por cento) para os Profissionais e 40% (quarenta por cento) para os serventes, falo que desagradou todos presentes que esperavam coisa melhor; QUE neste momento tumultou tudo, tendo sido um corre/corre; QUE neste tumulto foi o declarante detido, mas não que tenha praticado

10/10/1964

de ato de quebra/quebra; QUE o bjetivo da greve era ser uma greve democrática, sem violência, porém no meio da multidão uns dizia aquilo era ilegal outros falavam que não iam esperar mais não e que tinham fazer quebra/quebra, porém no meio daquela multidão conhecia ninguém; QUE o declarante no intuito de sair fora daquela massa enfurecida foi apanhado pela Polícia Militar e deteve; QUE O declarante não se machucou e nem foi espancado. QUE o declarante já foi preso quando esteve servindo no BA 3ª CIA, porém por matar serviço no quartel. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai devidamente assinado pela autoridade, pelo dclarante e comigo, _____, escrivão que datilografou e subscrevo.

AUTORIDADE: Zuilo Burling

DECLARANTE: Vital Martins do Costa

ESCRIVÃO: V. Costa



Termo de Declarações

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Goiânia Estado de Goiás, na DEOPS/DOPS/SSP/GO., onde presente se achava o Bel. Berilo Alves Leite, comigo escrivão de seu cargo ao final assinado, compareceu Sebastião Antonio da Silva, de nacionalidade brasileira, natural de Goiânia Estado Goiás, com 15 anos de idade, nascido a / 19 , estado civil solteiro, filho de Adão Maciano da Silva e de Maria Conceição Reis, com a profissão de não tem profissão definida em Avenida Independência - Lote 12 Quadra 5 Vila Nova Goiânia-Goiás., declarou: QUE; saiu cedo de casa para ir trabalhar numa firma da qual não se lembra o nome, no entanto, sabe-se que a mesma fica próxima à Brahma; QUE vai completar uma semana que trabalha na referida firma, onde desempenha a função de servente de pedreiro; QUE hoje à tarde, na firma, ficou sabendo que iriam trabalhar somente até às 14.00 hs. pois haveria uma reunião dos empregados na construção civil, no Estádio Pedro Ludovico; QUE do seu serviço foi ajudar a descarregar um caminhão e em seguida dirigiu-se para o Estádio; QUE após assistir todo o desenvolvimento acontecido na assembleia geral, saiu do Estádio em companhia de seu chefe, Sr. do qual também não se lembra o nome, e vendo-se que estavam fazendo um "quebra", saiu correndo e perdeu seus colegas e seu chefe; QUE ainda correndo, quando atingiu a ponte do Mutirama, foi detido por um carro da polícia; QUE que não foi a assembleia com a intenção, como não fez, de proseder a qualquer "bagunça", pois estava ali para ver se melhorava seu vencimento; QUE nunca participou de nenhuma greve em sua vida. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, é pelo declarante e por mim, Escrivão que o datilografei.

continua...

1460/112

continuação..

AUTORIDADE: Eliseu Martins

DECLARANTE: Salvador Antonio A Silva

ESCRIVÃO: [Signature]

...continua...

foi feito.

autorizada, a pelo declarante e por mim, o Escrivão que o declarante.

perguntado. Logo e achado conforme, eu devidamente assinado pelo

alguns de nenhuma prova em sua vida. Nada mais disse nem lhe foi

escriva ali para ver se melhorava seu entendimento; que nunca perguntou

a entender, como não fez, de proceder a qualquer "perguntas", pois

deitado por um certo da polícia; que que não foi a necessidade com

foi; que ainda ocorrendo, quando atingiu a ponte de latitudes, foi

quando eu "quebrar", sem ocorrer e perder suas coisas e nem ele

de qual também não se lembra o nome, e vende-se que estava lá-

assembleia geral, nada de latido em companhia de seu chefe, Sr.

latido; que após sair de todo o desenvolvimento ocorrido na

ajudar a descobrir em companhia e em seguida dirigiu-se para o

trajeto e via, no latido Pedro Indolito; que de seu trajeto foi

até às 14.00 hs. pois haveria um reunião de empregados na casa

de à tarde, na firma, ficou sabendo que tinha trabalhado somente

firmas, onde despendia a função de servente de pedreiro; que no

a firma; que vai trabalhar na mesma que trabalhava na "colônia"

de lembrar o nome, no entanto, sabe-se que a mesma firma "colônia"

QUE; esta cada de casa para ir trabalhar mais firma da qual não

foto 12 Grande 5 Vila Nova Gotina-Gotina.

não tem pretensão de latido - Avenida Independência

Marta Conceição Costa

Adão Luciano da Silva

Gotina

12

prestativa

Gotina

Antônio Antonio da Silva

14

agosto

14



2461

Termo de Declarações

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Goiania Estado de Goiás, na DEOPS/DOPS/SSP/GO, onde presente se achava o Bel. BERILO ALVES LEITE, comigo escrivão de seu cargo ao final assinado, compareceu DIVINO LEMES DOS SANTOS, de nacionalidade brasileira, natural de Itaberaí Estado Goiás, com 26 anos de idade, nascido a 01 / outubro 19 53, estado civil casado, filho de Adão Lemes dos Santos e de Luzia Francisca dos Santos, com a profissão de Carpinteiro, residente Rua Fortaleza Q. 14, lote 11, Vila João Vas. Alfabetizado., declarou:

QUE exerce a função de capinteiro na Luxem Engenharia, estando nesta firma ha cerca de oito meses; QUE quando da primeira assembleia realizada pelo Sindicato dos trabalhadores na construção civil, se encontrava trabalhando em sua casa, não tendo por isto, participado da primeira assembleia, estando inclusive alheio aos acontecimentos; QUE através de tereiros e colegas de trabalho, tomou conhecimento de que haveria hoje a segunda assembleia para resolver o problema salarial da classe e assim, na hora determinada para lá se dirigiu; QUE após as votações e encerramento da assembleia e quando ia saindo, viu que o pessoal começou a faser "bagunça", então procurou ficar um tanto afastado "daquilo" e posteriormente viu quando dois colegas seu foram atingidos por Policiais; QUE procurando ir para sua casa e não tendo condições, pois todas as ruas estavam cercadas por policiais, procurou então aguardar um pouco e assim encontrou em um poste na Av. Paranaíba, quando ali apareceram dois policiais à paisana e pediram ao declarante que saísse dali poque, digo porque estava perigoso, em seguida, após andarem alguns metros, os dois policiais pediram ao declarante seus documentos e este não os tinha, sendo por isto detido naquele instante e encaminhado a uma viatura da RP e trasido a esta Delegacia; QUE ja mais participou de qualquer greve ou movimento semelhante e estava ali com a intenção de ver sua situação regularizada e jamais pensando em greve ou arruaça. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai dev-

continua no verso...

2952

continuação..

damente assinado pela autoridade, pelo declarante e por mim, [assinatura], Escrivão que o datilografei.

AUTORIDADE: [assinatura]

DECLARANTE: [assinatura]

ESCRIVÃO: [assinatura]

[Faint, mostly illegible text from the reverse side of the document, appearing as bleed-through or ghosting.]



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITCA E SOCIAL-DOPS

2963

Termo de Declarações

Aos 14 dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Goiania

Estado de Goiás, no Departamento de Ordem Política e Social, onde presente se achava o Bel. BERILO ALVES LEITE

, comigo escrivão de seu cargo ao final assinado, compareceu FELIX RAMOS DE MORAES

de nacionalidade Brasileira, natural de Goiás

Estado Goiás, com 35 anos de idade, nascido a 30 de /

maio de 1944 19 44, estado civil Casado

filho de José Ramos de Moraes e

e de Francisca Pereira dos Santos

com a profissão de Calafate, residente Rua Fortaleza nº 490

J. Esmeralda. Sabendo apenas assinar o nome., declarou:

QUE o declarante é proprietário da RASPADORA SUPER BRILHO, situada na Rua 68 nº 22 centro, e por volta de 18,30 horas, fechou seu escritório, se dirigiu a um "boteco" ao lado, tomou um aperitivo e, por volta de 17,30 horas, voltou novamente ao escritório, deu uma telefonada e saiu com intenção de ir para casa; QUE ao sair na rua 68, notou que os onibus todos estavam transitando por aquela rua, tendo o declarante ficado confuso onde poderia tomar o onibus; QUE devido a isso, o declarante resolveu seguir pela av. Paranaíba e, na altura da rua 70, notou que um bloco de policiais que vinham em sentido contrário ao declarante, sendo que um deles, através de um alto falante, pedia que todos fossem para suas casas; QUE até então o declarante não estava sabendo o que estava acontecendo e, assustado, se dirigiu a um guarda perguntando ao mesmo onde poderia tomar o onibus, sendo que este informou que era do outro lado da Av. Goiás e que o declarante fosse correndo; QUE ao tentar se retirar para apanhar o onibus da Vila Brasília, foi agarrado por trás, pelo colarinho da camisa, sendo que juntou outros guardas e começaram a destrear o declarante tendo este respondido a altura, momento em que foi agredido por diversos guardas que o detiveram numa Rádio Patrulha, vindo posteriormente para esta Delegacia, após passarem em outro lugar que o declarante não re

R. 64

reconheceu; QUE já dentro da viatura, o declarante ficou sabendo que aquele movimento todo era devido a greve dos empregados na Construção civil de cujo movimento estavam partindo para o vandalismo, promovendo quebra-quebra; QUE o declarante não fez parte do movimento por nenhuma vez e jamais foi ao estádio Olímpico presenciar o movimento, mesmo porque não faz parte e não tem nenhum interesse no mesmo; QUE não sabe o porque foi conduzido até esta Delegacia pois não tinha nada a ver com a greve; QUE não praticou nenhum ato que o desabonasse. NADA mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai devidamente assinado pela autoridade, declarante e por mim, [assinatura], escrivão que o datilografou.

Autoridade [assinatura]
Declarante [assinatura]
Escrivão [assinatura]



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Delegacia de Ordem Política e Social

Perbs

Termo de Declarações

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Goiânia-Co

Estado de Goiás, na D O P S, onde presente se achava o Bel. Berilo Alves Leite,

comigo escrivão de seu cargo ao final assinado, compareceu SINVALDO PEREIRA DE AMORIM,

de nacionalidade bras.-, natural de Catalão-Co,

Estado Goiás, com 23 anos de idade, nascido a 18.01.1956 /

janeiro 19 56, estado civil solteiro,

filho de Sebastião Pereira de Amorim

e de Argentina Rosa da Conceição Amorim,

com a profissão de pedreiro, residente Rua Belo Horizonte

nº 689 - Jardim Guanabara - Alfabetizado, declarou:

QUE o declarante, trabalha de pedreiro há quase um ano nesta cidade, e que tem três meses que trabalha de carteira assinada na Brascon, na Obra da Vila Brasília; QUE hoje o declarante, se dirigiu até ao Estádio Olímpico, para assistir uma reunião da classe dos trabalhadores da Construção Civil, isto se dando por volta de quase 17:00 horas, e chegando aí não tinha começado a propagada reunião da classe; QUE a reunião foi começar mais tarde - sendo por volta das 17:30 horas, tendo em seguida o Presidente do Sindicato da Classe, lido a proposta dos empregadores que eram dos serventes 45% e dos pedreiros 30%, após de lidos estes reajustes a maioria não tendo concordado com esses aumentos, inclusive o declarante; QUE depois de esclarecidos os aumentos da classe, o Presidente do Sindicato, pediu que os referimentos voltasse aos seus postos de trabalhos, que ele ia voltar a solicitar uma nova proposta de aumentos; QUE nesse interim a maioria que estavam no Estádio não aceitaram a voltar a trabalhar, mas que o declarante esta propenço a voltar a trabalhar, até que surta o aumento almejado; QUE alguns de seus colegas da classe, sen

vide verso.....

1968

do desconhecidos os seus nomes pelo declarante, fizeram um verdadeiro quebra-quebra, começando no Estádio Olimpico quebrando as portas do mesmo e, ainda danificando os vidros dos ônibus que trafegavam pela Av. Paranaíba, nas proximidades do referido Estádio; QUE o declarante, somente presenciou estes acontecimentos, e não tendo ajudado em nada ao quebra-quebra; Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, depois de lido e achado conforme, mandou a autoridade encerrar o presente termo, que vai devidamente assinado pela autoridade, declarante e por mim Escrivão que o datilografei e assino.

Autoridade: Rui...

Declarante: Sivaldo Pereira de Amorim

Escrivão: [Signature]

27/8

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES

FICHA DE RECORTE DE JORNAL

ASSUNTO: AULAS NA UFGO. VOLTAM AO NORMAL.

ORIGEM : "O POPULAR"

DATA : 17-08-79

PÁGINA : 09 - (nove) 1º caderno.

Voltam ao normal as aulas da UFG

Voltaram ontem ao normal as aulas na Universidade Federal de Goiás, após um dia de greve, na quarta-feira, em solidariedade aos alunos do ICHL que protestaram contra a prisão do estudante de jornalismo e presidente do Diretório Setorial da Área de Ciências Humanas e Letras da UFG, Luiz Carlos Orro de Freitas, já liberado pelo DOPS.

Os estudantes, apoiados pelo DCE, centros acadêmicos, Ordem dos Advogados do Brasil, União Nacional dos Estudantes e outras entidades realizaram um ato público no final da tarde de anteontem, em frente à Catedral Metropolitana, quando foi lida uma **Carta Aberta à População** denunciando "a tentativa do Secretário de Segurança Pública, Herbert Curado, de vincular o nosso companheiro ao movimento grevista dos operários, demonstra as operações manobristas do poder em descaracterizar tanto o movimento estudantil quanto a luta dos trabalhadores por melhores salários".

A CARTA

Eis, na íntegra, a Carta Aberta à População, que foi lida na oportunidade: —

— "A Prisão de um estudante e presidente do Diretório Setorial de Ciências Humanas e Letras, Luiz Carlos Orro de Freitas, na noite do dia 14/08/79, na porta da residência de seus pais, é, primeiramente, um reflexo claro do nível de abertura proposta pelo General Figueiredo e Cia.

"A tentativa do Secretário de Segurança Pública, Herbert Curado, de vincular o nosso companheiro ao movimento grevista dos operários, demonstra as operações manobristas do poder em descaracterizar tanto o movimento estudantil quanto a luta dos trabalhadores por melhores salários.

"Inegavelmente a sociedade civil vem se organizando. Contrapondo o sistema montado pelos golpistas de 64, o povo brasileiro vai agigantando mais suas lutas, ampliando seu espaço político. Processo difícil, longo, o da busca e identidade e transformação política. Processo belo, vigoroso nas suas determinações. E dentro desse processo evolutivo é necessário que alguns pontos fiquem firmes. É necessário que os torturadores de ontem, transformados em guardiões da ordem de hoje, saibam que, nós brasileiros, já não aceitamos mais as prisões arbitrárias e escusas. Sabemos que o aparelho repressivo não foi desmontado, mas sabemos também da nossa determinação de luta, demonstrando inclusive uma mobilização enorme, dia 15 p.p, feita dentro da UFGO, repudiando a prisão do nosso companheiro. Basta de arbitrio!!! Basta de violência!!!! Pela anistia ampla, geral e irretrita!!!"



2570

Termo de Declarações

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Goiânia

Estado de Goiás, na DEOPS/DOPS/SSP, onde presente se achava o Bel. BERILO ALVES LEITE, comigo escrivão de seu

cargo ao final assinado, compareceu DEUSAMAR FRANCISCO ROMÃO,

de nacionalidade brasileira, natural de Itaberná,

Estado Goiás, com 21 anos de idade, nascido a 23 / outubro 19 58, estado civil solteiro,

filho de Urbano Francisco Romão

e de Artemisa B. Guerra,

com a profissão de Armador, residente Rua 2 nº 1045, Vila Iate, Alfabetizado, declarou:

QUE: há cerca de quatro anos vem desempenhando a função de armador e atualmente trabalha na fia, digo firma Engenharia Sabara, mais precisamente no Edifício Golden, próximo ao Hospital Passi; QUE somente participou da primeira e da última assembleias realizadas pelo Sindicato dos Trabalhadores Na Construção Civil; QUE não é sindicalizado, no entanto, procura uma maneira de aumento em seu salário; QUE participou somente um pouco da assembleia de ontem, pois se encontra com uma irmã hospitalizada e deveria levar a ela, algumas roupas, por isto não pode ficar até ao final da assembleia, não ficando nem sabendo, no dia de ontem, do que havia acontecido, sendo que somente hoje é que tomou conhecimentos dos fatos; QUE hoje, por volta das 2.00 hs, foi até seu local de trabalho saber como estava a situação, ali tomou conhecimento de que não haviam resolvido e quando passava pelo mercado central, encontrou-se com seu colega EDSON e dali se dirigiram até ao Sindicato, pois ficaram sabendo, através de um outro colega que a situação seria resolvida às 16.00 hs, de hoje; QUE quando chegaram ao Sindicato, estavam havendo um tumulto ali naquele local e entre todos, havia um rapaz de Brasília, que procurava acalmar os; digo continua no verso...

127

Continuação...

calmar os ânimos, dizendo que todos deveriam voltar para suas casas e aguardar quietos; QUE os grevistas não gostaram por se tratar de pessoa de fora, momento em que chegou a Polícia e desfez o grupo, detendo em seguida o declarante. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Ido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo declarante e por mim, [assinatura] Escrivão que o datilografei.

AUTORIDADE: [assinatura]

DECLARANTE: [assinatura]

ESCRIVÃO: [assinatura]



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Delegacia de Ordem Política e Social

Termo de Declarações

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Goiânia-Go Estado de Goiás, Delegacia de Ord. Política e Social, onde presente se achava o Del. Berilo Alves Leite, comigo escrivão de seu cargo ao final assinado, compareceu "Jair José Bispo", de nacionalidade bras.-, natural de Martinho Campos-MG Estado MG, com 39 anos de idade, nascido a 20.03.1940/ março 19 40, estado civil casado, filho de Henrique Bispo e de Maria Francisca de Jesus, com a profissão de Carpinteiro, residente à rua Marajó Quadra 237 lote 8 Parque Amazonas n/Capital, declarou:

QUE o declarante trabalha de carpinteiro há uns 7 anos aproximadamente, e que trabalhou três anos, mais ou menos, na Real Construtora exercendo a mesma profissão; QUE atualmente o declarante, não trabalha fixado em nenhuma construtora, mas que trabalha nas construções de particulares; QUE hoje por volta das 16:30 horas o declarante, foi até ao Sindicato da classe, situado na rua 5 para encontrar com o Rubens que trabalha no Sindicato da Construção Civil, para que os mesmos entrassem em negócio sobre venda de dois lotes situado no Parque Itamarati, no Município de Aparecida; QUE chegando aí o declarante não chegou falar com o Rubens, porque o mesmo se encontrava ocupado, e nisso o declarante ficou na sua espera, dentro do recinto do referido Sindicato; QUE daí em diante eis que surgiu uma moça do Canal 4 pedindo que o declarante desse algumas opiniões a respeito da greve; QUE o declarante nesse interim respondeu a mesma, que não sabia falar e em seguida a moça tendo dito que ela que ia fazer as perguntas, o que foi feito; QUE a moça do Canal 4 passou logo após a perguntar ao declarante o que que ele achava a respeito da greve; QUE o de...

vide verso....

5238

clarante tendo respondido que não achava nada e sim achando fora do limite as quebraadeiras surgidas; QUE ainda o declarante, tendo sido indagado pela referida, o que êle achava dos colegas parados de serviço; QUE ai tendo respondido que na sua opinião os colegas da classe ficavam parados, até que os patrões pudessem dar um melhor salário para os mesmos; QUE o último serviço que executou foi em uma obra em Brasília, e há umas duas semanas que esta aqui nessa cidade parado, esperando que solucione o empasse criado da classe, para que o mesmo, possa ser fixado em uma Construtora desta Capital; QUE o declarante, ontem na hora do quebra-quebra no Estádio, bem como, em outros lugares se encontrava num barzinho nas proximidades de sua casa, no endereço mencionado, na companhia de Cabo Moisés e ambos estavam batendo papo; QUE até o presente momento não tendo participado de nenhuma depredação e, que não tem coragem de fazer estas coisas. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, depois de li do e achado conforme, mandou a autoridade encerrar o presente termo que vai devidamente assinado pela autoridade, declarante e por mim escrivão que o datilografei e assino.

Autoridade: [assinatura]

Declarante: Yuri N. T. A. L. K. P. D.

Escrivão: [assinatura]



0780

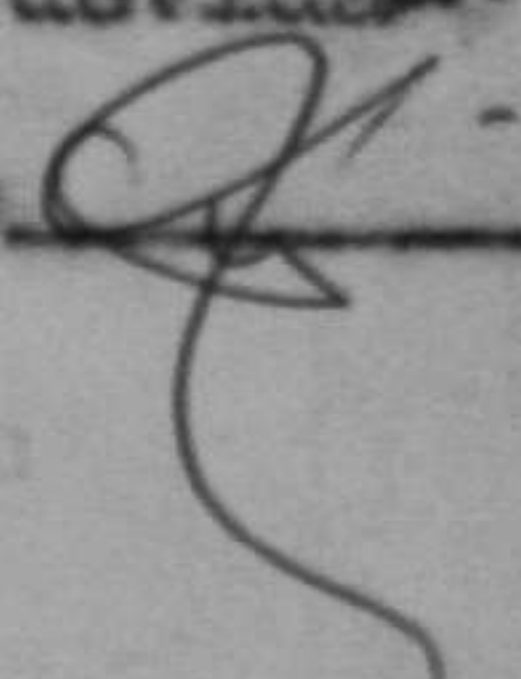
Termo de Declarações

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Goiânia Estado de Goiás, na DEOPS/DOPS/SSP, onde presente se achava o Bel. BERILO ALVES LEITE, comigo escrivão de seu cargo ao final assinado, compareceu EDSON FRANCISCO QUEIROZ, de nacionalidade brasileira, natural de Piragiba-Distrito de Barra Estado Bahia, com 23 anos de idade, nascido a 27 / setembro 19 56, estado civil solteiro, filho de Gerulino Xavier de Queiroz e de Luiza Francisca de Jesus, com a profissão de Armador, residente Rua Cesar, 2810, Q. 113-G, lote 18, Vila Romana, Alfabetizada, declarou:

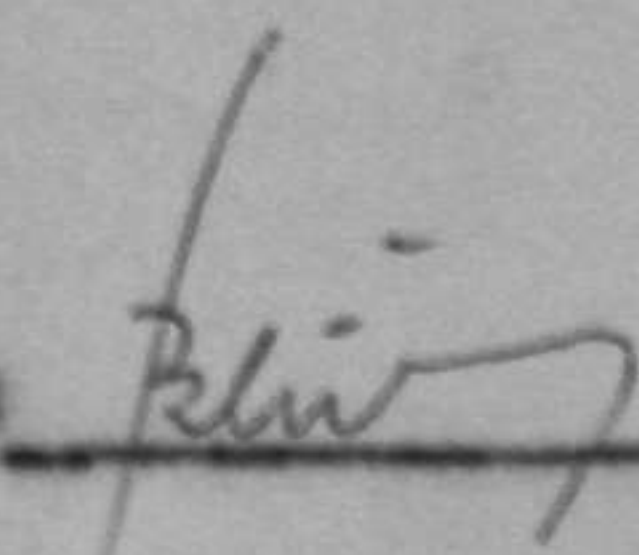
QUE veio para esta Capital no ano de 1.975, trabalhando desde sua chegada aqui, como armador; QUE atualmente trabalha na Vila Brasília, na firma Brascon; QUE somente participou das duas últimas assembleias realizadas pelo Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil, sendo que na segunda feita desta semana, voltou normalmente aos trabalhos, parando somente ontem às 16.00 hs.; QUE participou da assembleia de ontem, em virtude de ter sido convocado pelo rádio e por outros trabalhadores na firma Brascon; QUE não é sindicalizado, no entanto, procurava ver certa melhoria em seu salário; QUE quando terminou a assembleia de ontem, saiu correndo em direção à Av. Goiás, foi detido por alguns policiais, no entanto, por estar tentando ir embora, foi liberado; QUE não participou do "quebra", pois logo que terminou a reunião foi embora para sua casa; QUE na tarde de hoje, quando procurava comprar leite para seu filho, aqui no centro da cidade, resolveu dar uma chegada no Sindicato, para ver como estava a situação e quando ali chegou, notou que havia uma reportagem do Canal 2 entrevistando os grevistas e entre estes, havia um elemento, não conhecido do declarante que estava agitando a turma, sendo que, naquele momento, o declarante continuava no verso...

15/10/60

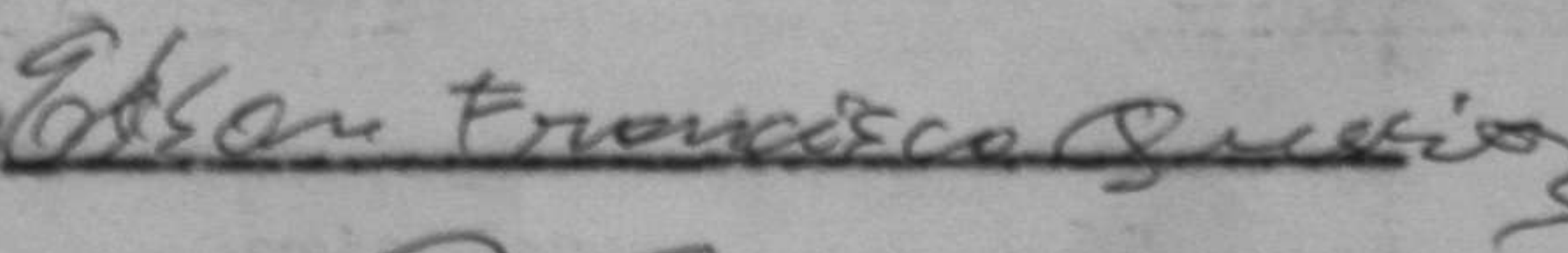
Continuação...

rante lhe perguntou porque ele estava no meio da "turma", pois ele não é daqui e não poderia participar do movimento; QUE neste momento, foram detidos por elementos da Polícia Militar e encaminhado a esta Delegacia; QUE nesta Delegacia, soube-se que o elemento que diria ser de Brasília, se chama JAIR JOSÉ BISPO, sendo este, o mesmo que procurava agitar os ânimos na porta do Sindicato. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo declarante e por mim,  Escrivão que o datilografei.

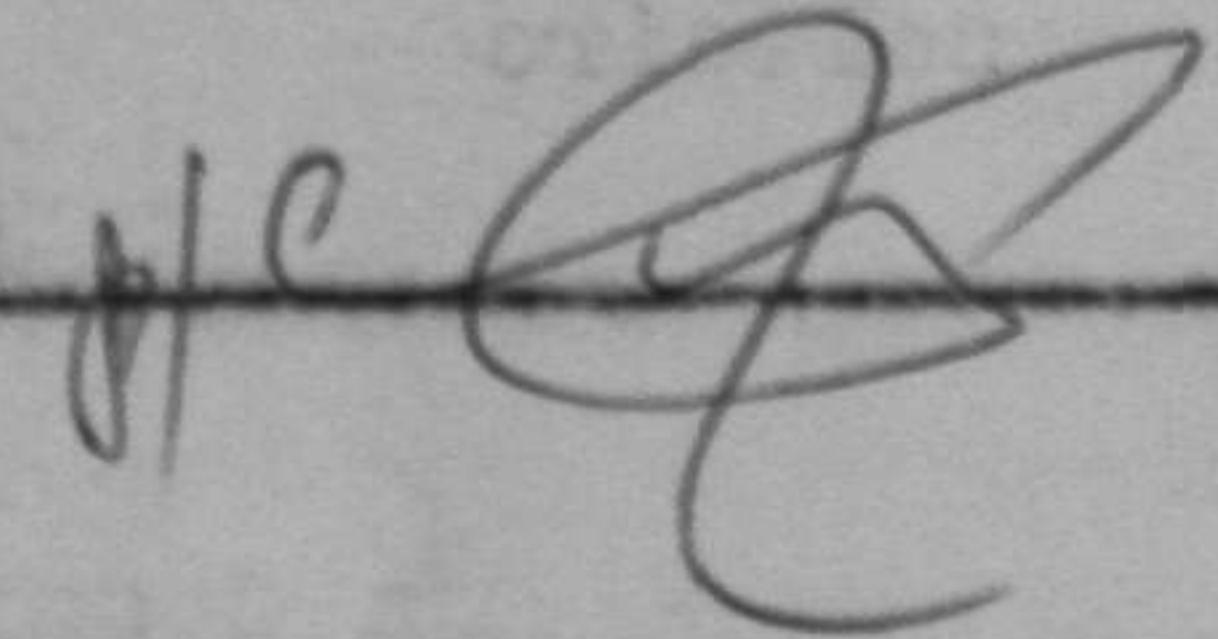
AUTORIDADE:



DECLARANTE:



ESCRIVÃO:





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

75-81

Termo de Declarações

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Goiania Estado de Goiás, na DECPS/DOFS/SSP-GO, onde presente se achava o BEL. BERILO ALVES LEITE, comigo escrivão de seu cargo ao final assinado, compareceu JOSÉ NUNES DA SILVA de nacionalidade brasileira, natural de Aurilândia Estado Goiás, com 20 anos de idade, nascido a 13 / abril 19 59, estado civil solteiro filho de Manoel Nunes da Silva e de Angela Maria de Sousa com a profissão de Aplicador de Pisos, residente Rua C-145, nº 220 qd. 260, lt 12 - Jardim América - nesta Capital., declarou:

QUE, o declarante trabalha na obra da ENCOL nº 72, no Setor Grimaia Leste. Na segunda feira, antes da primeira Assembléia realizada no Estádio Olímpico, comparecerem no local de trabalho do declarante, uma turma de trabalhadores de outras firmas que os forçaram a paralizar as obras, e assim foi feito, porém o declarante assim que parou de trabalhar foi direto para sua casa, não sabendo o que aconteceu com os outros trabalhadores da Construção, se foram paralizar outras obras ou não; QUE, o declarante informa que participou de todas as três Assembléias realizadas no Estádio Olímpico e participou também de algumas excursões na rua a fim de paralizar os trabalhos nas construções nos diversos setores de Goiânia, porém, nenhuma das paralizações foram feitas com violência, sendo que somente na segunda-feira antes da terceira assembléia é que o declarante discutiu com um Policial Militar, sendo que o PM limitou-se a dispersar os trabalhadores ali agrupados; QUE, assim que terminou a terceira Assembléia, realizada ontem (14.08.79) no Est. Olímpico o declarante dirigiu-se rufo a um ponto de ônibus, a fim de ir para casa, e de lá viu várias pessoas promovendo badernas, mas, em momento algum se envolveu. Sendo que quando ia para casa, várias pessoas tentaram atingir o ônibus com várias pe-

stxaxx2

- continua no verso -

81/10/79

CONTINUAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DO SR. JOSÉ NUNES DA SILVA,

dradas, tendo inclusive atingido a uma senhora gestante; QUE, na manhã de hoje (15.08.79) o declarante dirigiu-se ao Sindicato, a fim de saber notícias do Presidente, sobre a situação. Nada sabendo dirigiu-se até a construção em que trabalha atualmente, e, lá ficou sabendo que algumas pessoas voltaram a trabalhar, porém, negou-se a trabalhar no momento, dizendo que no dia seguinte voltaria ao serviço. De lá, rumou novamente para o Sindicato e lá viu várias pessoas reunidas. Resolveu ficar por alguns instantes conversando, quando chegou um Policial Militar e o prendeu sob a alegação de que o declarante era baderneiro; QUE, o declarante ouviu o Presidente do sindicato dizer que talvez haveriam pessoas estranhas se aproveitando do movimento para agitar a situação, porém o declarante não conhece ninguém que tenha se infiltrado no movimento com esse propósito. Sendo que sempre que qualquer movimento era realizado, não havia alguém liderando, e, sim todos tomavam a iniciativa por vontade própria; QUE, mesmo quando das paralizações das obras não havia um líder, mas, um todo, onde todos falavam e exigiam as paralizações, inclusive o próprio declarante; QUE, o declarante nunca foi preso e nem processado, sendo esta a primeira vez. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo declarante, pelas testemunhas e por mim

CS Escrivão que o datilografei.

AUTORIDADE: [assinatura]

DECLARANTE: José Nunes da Silva

TESTEMUNHA: [assinatura]

TESTEMUNHA: [assinatura]

ESCRIVÃO: [assinatura]



1782

Termo de Declarações

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Del. Est. de Ordem Pol. e Social, onde presente se achava o Bel. BERILO ALVES LETTE, comigo escrivão de seu cargo ao final assinado, compareceu = ELVÉCIO CARDOSO DA SILVA = de nacionalidade brasileiro, natural de Goiânia, Capital Estado de Goiás, com 24 anos de idade, nascido a 16 / dezembro 19 54, estado civil solteiro, filho de Odilon Cardoso da Silva e de Carolina Puresa da Silva, com a profissão de Desenhista, residente Rua 10 nº 235 ou 135, Setor Marechal Rondon, sabendo ler e escrever, declarou:

QUE o declarante trabalha no Jornal Opição onde exerce a função de desenhista; QUE estava em sua casa sem fazer nada e resolveu dar um passeio até ao Estádio Olímpico a fim de averiguar o movimento dos operários que ali realizavam uma assembléia geral; QUE quando lá chegou o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores já espunha a proposta de aumento dos Patrões que foi posta em votações sendo rejeitada pelos operários; QUE ato contínuo o Presidente do Sindicato sugeria que os operários voltassem a trabalhar deixando o próprio Sindicato continuasse as negociações; QUE os operários novamente se recusaram a voltarem a trabalho e, tendo declarado inerrada a assembléia pelo Presidente do Sindicato, começou um tumulto generalizado por parte dos operários com a maioria saindo em correria e já começando a depedração no próprio Estádio; QUE o declarante que estava dentro do Estádio, de lá saiu normalmente procurando seguir o caminho de casa e já fora do Estádio teve que correr para não ser acertado por nenhuma pedra mal indirepada; QUE na Av. Paranaíba em frente ao Ginásio Rio Vermelho o declarante assistiu de longe a um choque entre Policiais militares e um bloco de operários e, ao se aproximar mais notou um operário caído com um ferimento na testa sem que ninguém parasse para lhe dar socorro; QUE o declarante se aproximou e com a ajuda de outras pessoas providenciou socorro ao ferido momento em que, levado por impulso, se exaltou bastante e falou aos operários em volta que a única solução seria eles exigirem a renúncia do Presidente do Sindicato pois ele era um "Pelágo" que es -

= s e g u e =

Elvécio Cardoso da Silva

19.82 vno

(CONTINUAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DO SR. ELVÉCIO CARDOSO DA SILVA=

tava fazendo o jogo dos patrões e que ele deveria cair hoje; QUE essa Ditadura está caindo e que só movimento como esse é que enfraquesse um regime; QUE o declarante ainda se recorda de ter falado aos operários em s, digo, que as depedrações não resolveriam não resolveria nada e que eles deveriam partir para um movimento organizado com um líder capaz de dirigir um movimento sem violência; QUE ato contínuo o declarante se retirou tencionando ir para casa jantar e assumir o seu trabalho no Jornal; QUE o declarante ao falar com os operários se deixou levar pelas emoções do momento. Nada mais disse nem lhe foi perguntado, lido e achado conforme vai devidamente assinado pela autoridade, pelo Declarante e comigo: [assinatura], escrivão que o datilografou e subscrevo.

AUTORIDADE: [assinatura]

DECLARANTE: Elvécio Cardoso da Silva

ESCRIVÃO: [assinatura]

1483

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES
(D C I)

R E L A T Ó R I O

ASSUNTO: INÍCIO DE GREVE NA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GOIÂNIA.

Cumprindo ordem de serviço emanada verbalmente desta Chefe, comparecemos à rua 11, Setor Oeste, nesta, onde há um conjunto de quatro prédios em construção, das firmas: ENCOL e VIVENDAS. Ali constatamos que está havendo um início de inconformismo dos operários, com relação a salário.

Hoje, portanto, está previsto às 16:00 hos uma reunião de dois representantes de cada uma daquelas obras e de outras mais espalhadas pela cidade, com o presidente do Sindicato da Construção civil, a fim de discutirem e apresentarem reivindicações salariais junto aos construtores.

Naquelas obras correm boatos que amanhã seus empregados só vão bater cartão de ponto e seguirem para o Estádio Olímpico de Av. Paranaíba, donde permanecerão concentrados até sair a melhoria salarial exigida, contudo, só será resolvida essa medida depois dessa reunião de hoje.

Não constatamos a presença de líderes de outros estados, porém foi comentado entre os empregados: "temos que fazer isso pois o governo só está dando aumento por meio de greve, haja visto o que ocorreu em Belo Horizonte, e só temos medo de Polícia, pois a daqui é mais violenta do que a de lá".

Era o que tínhamos a relatar.

Os agentes:



SINDICATÖ DOS TRÄB. NA IND. DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GOIÄNIA

CONVÖCAMOS TODOS OS TRABALHADORES NA CONS
TRUÇÃO CIVIL PARA UMA ASSEMBLÉIA GERAL
HOJE, DIA 9, ÀS 5 HORAS DA TARDE, NO ESTÄ
DIO OLÍMPICO PEDRO LUDOVICO.

A COMISSÃO

P. S. P.

A viso:

Orden: Paralización.

Caso contrario, comunica-
re al sindicato e este rel-
ata paralización a los pro-
prietarios.

SINDICATO DOS TRAB. NA IND. DA CONSTRUÇÃO
CIVIL DE GOIÂNIA

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS TODOS OS TRABALHADORES NA
CONSTRUÇÃO CIVIL PARA UMA ASSEMBLEIA GERAL
HOJE, DIA 14, ÀS 5 HORAS DA TARDE, NO
ESTÁDIO OLÍMPICO P. LUDOVICO.

A Diretoria

R. S.

30% rotado livre
Ser ven to 45 3 horas de
recompensa

Pedreiro ~~45~~ 30

Corfinteiro

Armador

Mestre de obra

Apartador

AOS TRABALHADORES:

AS FIRMAS CONSTRUTORAS DECIDIRAM
AUMENTAR OS SALÁRIOS DE SEUS TRABALHADORES,
DENTRO DE SUAS POSSIBILIDADES.

OS DIAS PARADOS SOMENTE
SERÃO PAGOS A QUEM VOLTAR
A TRABALHAR NORMALMENTE
NA 2ª FEIRA, DIA 13/08.

A PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
PREJUDICA O TRABALHADOR, QUE
PERDE O SALÁRIO, E AINDA
PODE GERAR DESEMPREGO,
E TAMBÉM AS EMPRESAS PELO ATRASO QUE
GERA NA EXECUÇÃO DAS OBRAS.

A VOLTA AO TRABALHO É NECESSÁRIA
PARA GARANTIR O SALÁRIO E
CRIAR CONDIÇÕES DE DIÁLOGO ENTRE
OS TRABALHADORES E OS EMPREGADORES.

A EXEMPLO DO QUE OCORREU NO RIO DE JANEIRO
NO DIA DE ONTEM E EM BRASÍLIA E RECIFE NO
DIA DE HOJE, O VALOR DO AUMENTO ESTÁ SENDO
DEFINIDO ENTRE OS REPRESENTANTES DOS
TRABALHADORES E DAS EMPRESAS COM A
PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

Goiânia, 10 de agosto de 1.979

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MILITAR
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO

PROTOCOLO Nº 1000

1

1

1987

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES

FICHA DE RECORTE DE JORNAL

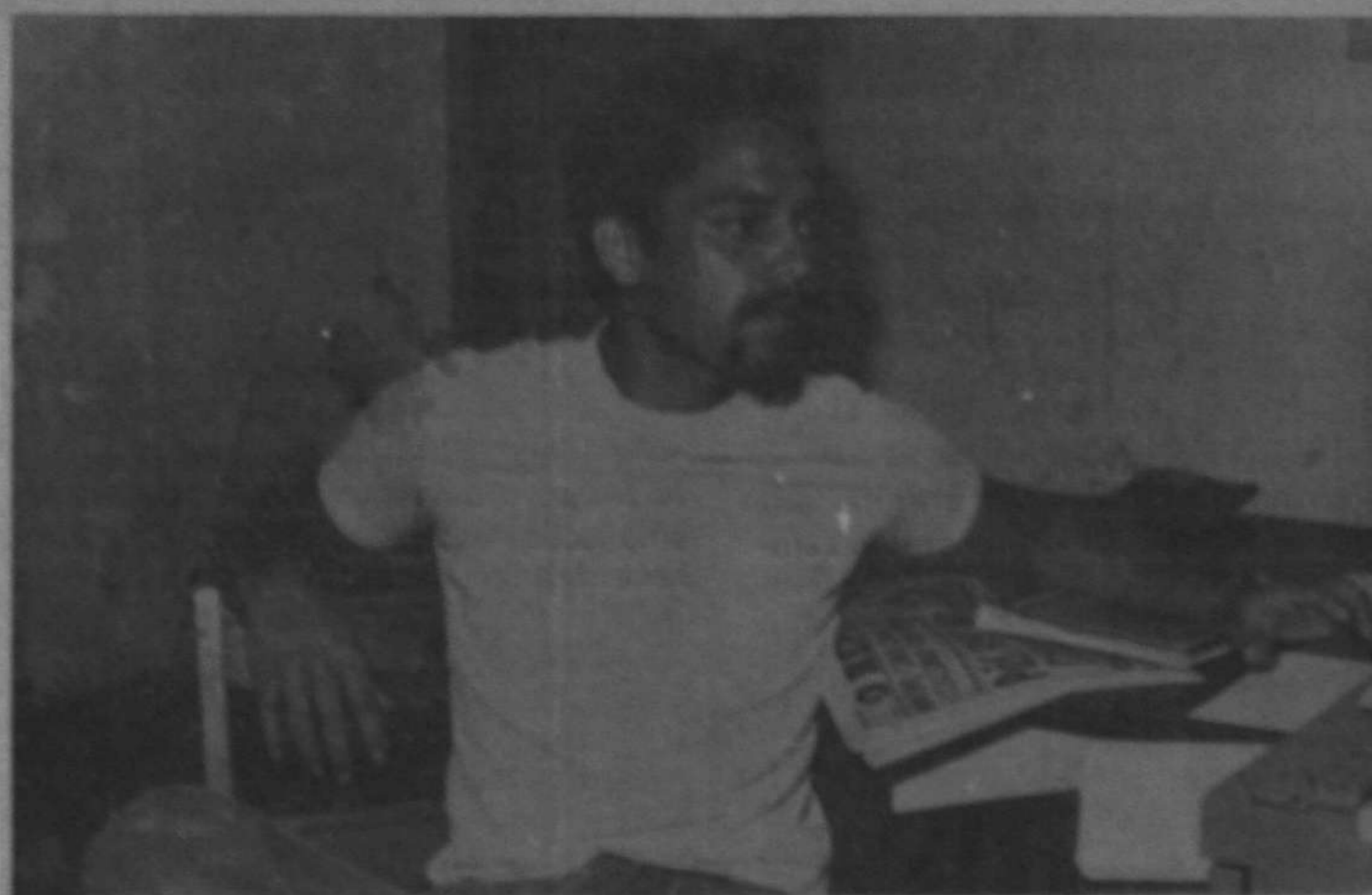
ASSUNTO: GREVE DOS OPERÁRIOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

ORIGEM: "O REPÓRTER"

DATA: de 14 a 21-08-79

PÁGINA: 07 - (sete) 1º caderno.

Grevistas depedram carro de estudante



"Eu quero ver agora é se o governo me garante os prejuízos. Afinal das contas, o carro estava sob guarda da PM" - disse Marcos.

A greve dos trabalhadores na construção civil deixou um saldo até certo ponto inesperado, de violência. Vários veículos foram danificados durante as manifestações dos grevistas.

Uma das vítimas foi o estudante de direito da UFGO, Marcos Antonio Rodrigues de 21 anos, residente à rua 248 A no. 150 no setor Coimbra. Ele possui um Volkswagen 1300, azul placas FE-4334, de Iporá, e ia com esse carro passando pela rua 3, no setor Oeste, junto ao Supermercado Alo Brasil, por volta de 13,30 horas de quarta-feira última, quando deparou com o movimento grevista que vinha pela rua na contra-mão.

TENTOU SEGUIR

"Como vários carros estavam passando - disse Marcos - eu também tentei seguir adiante, lá fazendo tudo para desviar dos grevistas para evitar confusão, mas não foi possível. Quando percebi, estava no meio deles, que começaram a esmurrar meu car-

ro. Fiquei nervoso e quis tomar satisfações com um deles. Os "caras" continuaram a esmurrar meu carro e quando fingi que ia pegar um revólver no porta-luvas a polícia chegou. Os policiais militares acharam melhor levar-me ao 1o. Distrito onde esperaria tudo se acalmar, e depois pegaria o carro".

ESTAVA COMPLETAMENTE DANIFICADO

Marcos porém não esperava que lhe acontecesse algo mais sério. Apesar de seu carro ter ficado aos cuidados dos PMs no local da manifestação grevista, este lhe foi entregue todo amassado, com os vidros quebrados, totalmente danificado.

O estudante teve o seu veículo depedrado pelos grevistas e espera que o governo o indenize, já que o carro ficou aos cuidados da Polícia Militar.



A lateral direita, e o vidro do para-brisa dianteiro foram os pontos mais atingidos pelos grevistas.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Via
D. P. P. 88

Delegacia do Primeiro Distrito Pol.

Extrato da Ocorrência nº 1.184/79

Encaminhar
D.P.P.

Assunto: Danos Materiais em Veículo
Vitima: Marcos Antonio Rodrigues Dias
Indiciados: Participantes da Greve
Circunscrição: 1º D.P.

Às 14,20 horas de hoje, 08/08/79, compareceu a esta Distrital o Sr. Marcos Antonio Rodrigues Dias, brasileiro, solteiro, com 21 anos de idade, estudante, natural de Goiânia-Go., filho de Emanuel Dias dos Santos e de Ivone Rodrigues Dias, residente a Rua - 248-A, nº 150, Setor Coimbra nesta Capital; Comunicando-nos que hoje por volta das 13,30 horas, quando trafegava pela rua 3, Setor Oeste, ao passar pelos Grevistas os mesmos atacaram o carro que o comunicante dirigia, sendo que o carro pertence ao Sr. Emanuel Dias dos Santos. Carro marca Volkswagen, sedan 1300, ano 1974, Placa JE.4334, de Iporá-Go., Chassis BJ-021.035, ficando com os para brisas e vidros quebrados, além do faral do lado direito; Amassaram ainda o capô do motor e para choque dianteiro, isto porque o comunicante sacou de um revolver Smith e Wesson calibre 32, nº 511.744, o qual foi apreendido com três cartuchos e uma capsula deflagada, a referida encontra-se nesta Delegacia. O Comunicante sacou da arma na tentativa de afugentar, digo, afugentar, os referidos grevistas, os quais não foram identificados. O carro também encontra-se estacionado em frente esta Delegacia. Fato este presenciado pelo Sargento PM., ODI-LAR - 2ª SEÇÃO - Q.C.G. Registrou-se esta para fins direito.

Goiânia, 08/08/79

[Handwritten Signature]
Escrivão

Visto:

Delegado do 1º D.P.

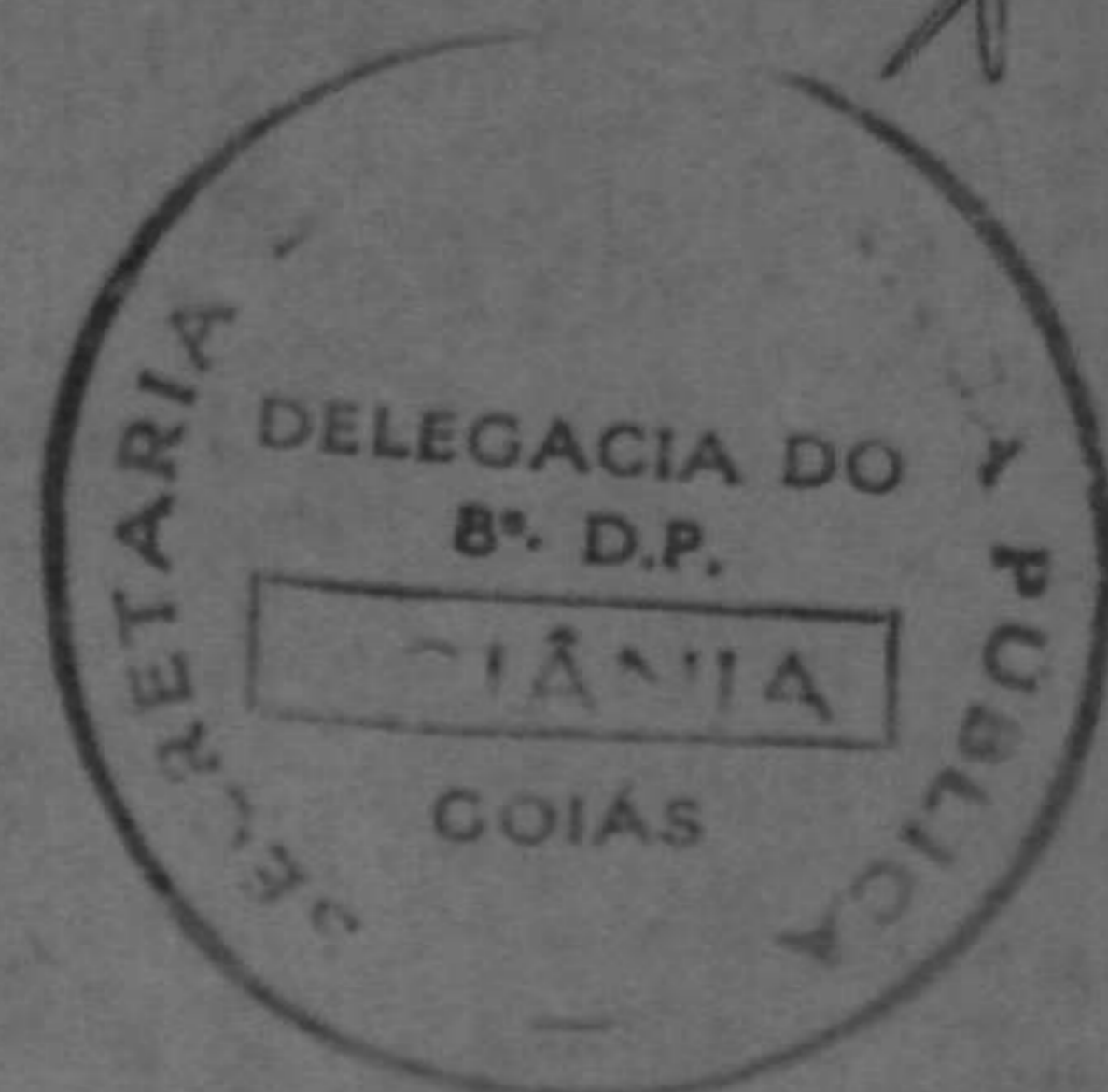
Dept. de Polícia Judiciária - DPJ
Serviço de Protocolo
Sal: 2260 fls. 192
Em 08/08/79

DELEGACIA DO 8º DISTRITO POLICIAL

"EXPEDIENTE"

DOPS
29/89

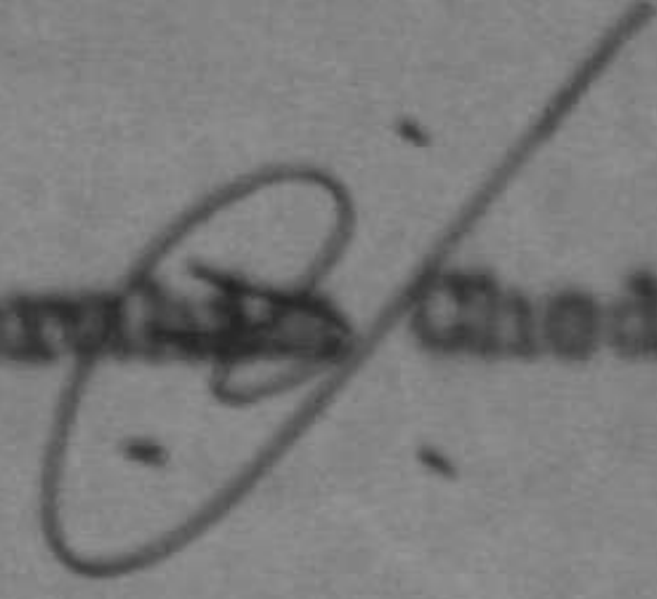
OCORRENCIA Nº 468/79



Assunto- Danos materiais
Vitima- Francisco de Castro Malheiros
Indiciado- "um piquete de grevistas"
afixa - 8º DP

Às 14:00 horas de hoje, 08.08.79, esteve nesta Distrital o Sr: Francisco de Castro Malheiros, brasileiro, casado-comerciante, residente à Rua 1- Q-571- L-09- S. Aerovário, nesta capital, comunicando -nos que, hoje, no horário do almoço, ou seja, entre 11 e 12:00 horas, "um piquete" de grevistas da construção "civil", compareceu em uma construção de sua propriedade, administrada pelo próprio comunicante, e, situada à Rua 1.129- Q-233- L-09 S.P. Indovico, e, após dispersar operários que trabalhavam em uma construção vizinha, depredaram sua construção, derrubando uma parede; que, ao praticarem o ato de vandalismo não se encontrava nenhuma operário em sua obra, levando essa turba, consigo, os operários para manifestações de arruaças nas ruas; que, seus operários na altura da Rua 85, voltaram e continuam os serviços em sua construção. Como Testemunha: - acompanhou a este D.P., o Sr: João Batista Alves, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua 55, Q-B-19- L-12- J. Goiás. Mede providencias.

GOIÂNIA, 08 de agosto de 1.979.

Visto:  Ibrahim Chediak. - Delegado titular do 8º D.P.

Elab: ~~Mc~~ ~~Exatid~~ M. ~~avi~~.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

DEQPS/DOPS/SSP/GO

Berilo

Termo de Exibição e Apreensão

Aos 15 dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na DEQPS/DOPS/SSP/GO

onde presente se achava o Sr. Bel. Berilo Alves Leite, delegado titular

Delegado respectivo, comigo, escrivão de seu cargo, que exibiu a autoridade, ao final assinado, aí compareceu o 3º Sargento JOSÉ OSVALDO DA PURIFICAÇÃO, comandante da RP-022 que exibiu a autoridade os seguintes objetos: UMA carteira de couro bastante outragada, contendo no seu interior os documentos de FLÁVIO FERREANDES DA SILVA, sendo eles Identidade, CPF e cartão do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de Goiás, e ainda uma nota de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) e vários cartões e papeis com diversas anotações pessoais; UMA carteira do Sindicato dos Trabalhadores na Ind. da Const. Civil de Goiânia, pertencente a DIVINO AFONSO DE OLIVEIRA, servente de Pedreiro, documentos esses encontrados na rua 20, próximo ao Sindicato dos trab. na Construção Civil, cujos proprietários estavam liderando o levante dos operários na manhã de hoje.

Em seguida, pela mesma autoridade foi ordenado que se fizesse a apreensão do o objeto o acima mencionado o, o que foi feito. Nada mais havendo a constar, mando a autoridade encerrar este auto, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu [assinatura]
Escrivão que o escrevi e assino. _____

Autoridade [assinatura]
Exibidor [assinatura]
Testemunha [assinatura]
Testemunha [assinatura]
Escrivão [assinatura]

Seria advogado

JOSÉ BENEDITO MONTEIRO - brasileiro, natural de Paracatu-MG, casado,
^{Advogado}
(Contador), residente à Rua Póso Alto nº 2 Campinas- Goiânia, Filho de Alexandre Lopes e de Teodora Monteiro. (Presidente da Associação de Lavradores de Goiás).
Monte

1979

Empresário

ELMO DE CASTRO. Pres. Sind. de Construção Civil
F. JOSÉ DE CASTRO
MUIR VALADARES DE CASTRO
LDIV - JOÃO PINHEIRO - MG.; 24/03/39, CASADO, INDUSTRIAL
END: RUA ~~9~~ nº 8 - CENTRO - GOIÂNIA - GO.

Fazendeiro

PATROCÍNIO BRAZ CONCENTINO.
F. PAULO BRAZ CONCENTINO
DELMINDA CÂNDIDA DE OLIVEIRA.
LDIV - IGARAPAVA - SP. 10/04/1935, CASADO, PEDREIRO
END. - RUA 20 nº 937 - VILA IATE - GOIÂNIA - GO.

SINDICATO
FONE 225-44-36
RUA 5, N. 23 - Centro.

v

- O Presidente do Sindicato chegou com grande atraso ao local da concentração.
- Apresentada a proposta ^{trabalho} foi aceita pelos grevistas.
- Ocorreu insatisfação geral, o que ocasionou um tumulto que durou os pontos do estôgio, com saída desordenada da pl/ fora do recinto depredando veículos, casas comerciais, etc. as lâmpadas do Rio Vermelho e adjacência.
- Havendo pronta intervenção policial, na tentativa de conter a massa enfurecida.
- n.º estimado em 3 mil grevistas presentes.
- Hospital St. Luiza - recebeu vários feridos.

2.º Boletim -> 19.30hs.

- Detido Helvécio Cardoso da Silva durante o desmanchar do tumulto. Dir. ^(desarmista) jornalista de "OPCA". Criticando o Presidente do Sindicato (querendo sua queda) o Governo e incitando a turba, já enfurecida, para o quebra-quebra.
- Veículos foram depredados
- Dois feridos c/ projétil de arma de fogo
- Vários feridos com pedras.

- 20 ônibus
- 50 carros

42º BIMTZ
 Foram ao Sindicato nos veículos pelo PM
 carro do Cel. Amibel: 2 feridos
 + 2 feridos, inclusive 1 senhora
 quebra-quebra em vitrines de boutiques.

30% pedreiros } Sem trabalho aos sábados
 45% serventes }

- R. Assis
 - Pantaleão
 - Dirnio R. de Paula (Sebastião do Melo)
 - José E. Fernandes
 - Cleovan (CPG)
 - José Carlos Xavier (DCE)
 - José Abreu Neto (ME) Pedro Celso e a Benilda (CBA)
 - Pantaleão
 - José C. Xavier
 - Cleovan
- às 19.30hs.
 na Av. Goiás, tendo incetivos
 pequeno grupo de grevistas

1592000

Delia's (Spartan) Eric's + John
 X

3. 3050's
 Common
 Eric's + John
 Eric's + John
 3 - Eric's + John
 2 - Eric's + John
 1 - Eric's + John

No. 2002 : 1
 1 - 3050's (Eric's + John)

Eric's + John
 Eric's + John
 Eric's + John

Removal of note hours
 (PM 2)

Pedro de...
 of...
 Reed

205 2448 - Cel.

Goiânia, 09/08/79

15/93

15 p/6hs.

Chegada Pres Sid. → Local: mesa

Reunido:
Del Reg Trab e
E - presenciado
Representante do MTTrab.

INFORME-

Cerca 10 caminhões / com operários ana-
polinos.

7.30hs: chegada Presidente Sindicato. 1º Boletim
Os patrões solicitaram prazo de
10 dias, a contar do dia 9/8/79.

Proposta:

Se prometerem voltar ao trabalho
a partir de 2ª feira próxima, receberão
dias perdidos. Não houve concordância.

Os Trabalhadores deram prazo so-
mente de 5 dias.

Presenças:

- José Dir. Dornelles
- Limio de Paiva
- José E. Ferreira
- Sebastião U. de Melo e Potalean

Hilden Andrade - Presi Sid. Produtivo

→ A mesa: - quebra-quebra (obras?)

1593124

Proposta aceita:

Operários receberam ~~reboado~~ os dias parados e, na 3ª feira, através outra Assembleia, foram ~~rehecimento~~ ^{dos} ~~provisel~~ ^{propostas} ~~untes~~ ^{de} ~~da~~ ^{de} ~~decisão~~ ^{de} ~~sobre~~ ^{de} ~~proposta~~ ^{de} ~~apac-~~ ^{de} ~~utada~~ ^{de} ~~pelos~~ ^{de} ~~Sindicato~~ ^{de} ~~trabalhadores.~~ ^{de}

Emqto isto, continuaram em compa-
nimento aos trabalhos

6º - Sábado. 2º e 3º em trabalhos

Novo Assembleia: Estádio 17hs

Após isto a concentração foi desfeita, o pessoal dispersando sem violência, procurando suas residências.

Companheirismo: de 5 a 10 mil pessoas

- x -

(Sindicato dos Trabalhadores)

Br. 94

Relação do pessoal enviado a este Departamento pelos policiais JOSÉ OSVALDO DA PURIFICAÇÃO - Sargento PM, SEBASTIÃO GRACIANO DE SOUZA, Soldado PM, pertencentes a RP 022, tendo como Motorista o Cabo PM Hélio Mariano Celestino.

- 1) SEBASTIÃO DE OLIVEIRA VEIGA .
- 2) SEBASTIÃO AFONSO DE OLIVEIRA . (líder)

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES

FICHA DE RECORTE DE JORNAL

ASSUNTO: VEREADOR SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO

ORIGEM: "JORNAL OPÇÃO"

DATA: 23-08-79

PÁGINA: 02 - (dois) 1º caderno.

Res 95
Ponto
Sind. Trab. na
Ind. Civil de Goiânia.

Vieira rejeita idéia de infiltração na greve e faz críticas à polícia

«A única notícia de insufladores de greves que tomei conhecimento foi, através da Assembléia Legislativa, a que afirmava que o chefe da Casa Civil da Presidência da República, Golbery do Couto e Silva, estaria insatisfeito com o processo de abertura. Quanto a elementos estranhos infiltrados no movimento grevista dos operários da construção civil, vi apenas agentes da Polícia Federal munidos de máquinas fotográficas com tele-objetivas».

A observação é do vereador Sebastião Vieira de Melo, do MDB; respondendo à acusação do arenista Ubaldino Rocha de que havia dois estudantes universitários, cujos nomes prometeu apresentar na sessão de hoje, insuflando a assembléia dos trabalhadores grevistas. Vieira de Melo pediu ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Goiânia que convocasse, imediatamente, uma assembléia geral para que os operários possam se organizar e reivindicar salários justos. Repudiou ainda a ação da Polícia Militar, reprimindo violentamente o movimento grevista.

OS ELOGIOS DE ZEUXIS

O arenista Zeuxis de Moraes protestou contra as afirmações do representante oposicionista, enaltecendo o trabalho da Polícia Federal que, no seu entender, tem como função preservar a segurança da família brasileira. «Um dia, após o incidente do movimento grevista, a cidade ficou deserta e as pessoas inseguras. Sabemos que a culpa não foi dos trabalhadores, mas dos elementos estranhos que estavam infiltrados».

Como resposta às declarações de Zeuxis de Moraes, Vieira de Melo disse que o vereador situacionista utilizava-se de chavões, lembrando-lhe que a grande infiltração existente era a fome. «Os trabalhadores constroem mansões e moram em invasões» - acrescenta.

Por sua vez, outro emedebista, Sebastião Pinheiro, sugerindo que o governo fizesse um levantamento da vida pregressa das grandes empresas construtoras que enriqueceram rapidamente, como Provalle e Encol, declarou que «baderna é o governo que está fazendo, deixando milhares de crianças sem escolas e milhares de pessoas com fome».

M. 98

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES

FICHA DE RECORTE DE JORNAL

ASSUNTO: MOÇÃO DA CÂMARA APOIA GREVE DOS TRABALHADORES.

ORIGEM: "O POPULAR"

DATA: 10-08-79.

PÁGINA: 03 - 1º caderno.

Moção da Câmara apoia greve dos trabalhadores

Dentro do espírito democrático que sempre foi a tônica do Poder Legislativo municipal, esta Casa entende serem legítimas e legais as aspirações e movimentos dos trabalhadores brasileiros, não só da construção civil, como também de todos os setores produtivos de Goiânia e de todo o país, que estão buscando melhores condições de vida e de salários mais justos e dignos.

Este é um dos trechos da moção de apoio aos trabalhadores da construção civil de Goiânia, aprovada ontem, por unanimidade, pela Câmara Municipal. Na oportunidade, foi ainda formada a comissão de vereadores, de ambas as bancadas, que irá acompanhar todos os detalhes das negociações entre trabalhadores e a classe patronal. A comissão é formada por Benvenuto Lopo, Sebastião Vieira de Melo e Sebastião Pinheiro, do MDB, e por José Luciano da Fonseca e Zeuxis Gomes de Moraes, pela Arena.

Eis na íntegra a nota aprovada pelo Legislativo municipal: "A Câmara Municipal de Goiânia, representando os anseios da população goianiense, manifesta-se solidária com o movimento reivindicatório dos trabalhadores da construção civil de nossa cidade e do Estado. Dentro do espírito democrático que sempre foi a tônica do Poder Legislativo municipal, esta Casa entende ser legítimo e legal as aspirações e movimentos dos trabalhadores brasileiros, não só da construção civil, como também de todos os setores produtivos de Goiânia e de todo o país, que estão assim buscando melhores condições de vida e de salários mais justos e dignos. Colocamos-nos solidários com os trabalhadores, contribuindo no que for possível para que o seu movimento resulte em sucesso. Só com participação de todos é que se construirá a democracia política e econômica que tanto almejamos. Solicitamos aos sr. Presidente a designação de uma comissão para acompanhar a movimentação dos trabalhadores, que, sem interferência na autonomia do movimento, funcionará como simples observadora do Poder junto aos trabalhadores. A comissão informará ainda à Casa, através de relatórios, o andamento das negociações entre trabalhadores e a classe patronal".

POLÍCIA FEMININA

De autoria do emedebista Sebastião Pinheiro, deram entrada ontem na Câmara os requerimentos dirigidos ao Governador do Estado, comandante da Polícia Militar

de Goiás e Secretário de Segurança Pública, no sentido de que "essas autoridades determinem, com urgência, a construção da Casa de Detenção Feminina em Goiânia e a criação da Polícia Militar Feminina de Goiás, como corporação ligada ao Comando Geral da Polícia Militar".

Pinheiro justificou tais pedidos dizendo que "Goiânia constitui-se hoje num pólo avançado do desenvolvimento da região Centro-Oeste do país, com uma população aproximando de quase um milhão de pessoas. Então, não se pode aceitar a atual promiscuidade da Casa de Detenção, onde o respeito à dignidade da mulher e da pessoa humana não mais atendem aos princípios da moral social e cristã".

Quanto à Polícia Militar Feminina, ele afirma que este tipo especial de polícia "já deveria ter sido criado há mais tempo, com o objetivo de promover a ordem, a segurança e o respeito à mulher, ampliando ainda os horizontes e opções vocacionais e de trabalho à mulher goiana".

REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

Do mesmo vereador, a Câmara rejeitou ontem o veto do ex-prefeito Daniel Antônio ao projeto de lei que "cria a Comissão Especial de Regulamentação de Imóveis Prediais de Goiânia". Formada por dois engenheiros e vinte e cinco desenhistas, esta comissão terá a incumbência de fazer todos os levantamentos dos imóveis prediais irregulares existentes na Capital; convocar o proprietário para proceder à devida regulamentação na Prefeitura, e elaborar plantas e outros documentos necessários às exigências da lei.

De forma geral, tanto arenistas quanto oposicionistas, mostraram-se favoráveis à idéia de Pinheiro, tendo Paulo Silva salientado que "o contribuinte que paga impostos pelo seu lote quer vê-lo legalizado junto à Prefeitura, além de constituir-se num gesto de justiça e regulamentação desses imóveis prediais".

Já o autor justificou seu projeto afirmando que "em Goiânia, desde sua fundação, existem prédios, mansões, salas comerciais, pequenas residências, etc, edificadas irregularmente. Cabe, portanto, à Prefeitura fornecer a esses proprietários plantas para suas regulamentações junto ao órgão competente do município". Jamir Faicão, da Arena, completou informando que "temos hoje mais de 30 por cento de construções irregulares em Goiânia".

Ver. 101

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES

FICHA DE RECORTE DE JORNAL

ASSUNTO: GREVE DOS OPERÁRIOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

ORIGEM: "JORNAL OPÇÃO"

DATA: 14-08-79

PÁGINA: 03 - (tres) 1º caderno.

Deputado denuncia manobras contra os operários em greve

Assegurando serem legítimas as reivindicações dos Operários da construção civil, em sua greve por melhores salários, o deputado Línio de Paiva, do MDB, criticou ontem o sindicato patronal do setor, que apresentou, segundo disse, "uma proposta desonesta e até desumana." Chamando a atenção para a cláusula número 6 do ofício encaminhado ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, o parlamentar denuncia manobras desenvolvidas contra os interesses dos operários.

"Essa proposta é ilegal e não podemos aceitar tanta desonestidade", declarou Línio. "Gostaria de chamar a atenção dos empresários, para que depois não venham procurar a imprensa para criticar o Poder Legislativo. No artigo 6º da proposta encaminhada aos trabalhadores, está escrito: "Tendo em vista que o acordo coletivo celebrado pelas partes em 30/04/79 tem vigência por um ano, os reajustamentos ora acordados por antecipação terão caráter compensatório com o aumento que vier a ser estabelecido em data futura."

"Isto é o maior absurdo", continua o parlamentar, "para uma classe que está lutando por salários legítimos, dentro de uma reivindicação justa e legal. Apoiamos o movimento e vamos ficar atentos aqui na Assembleia Legislativa, para defender os direitos que lhes estão sendo usurpados pela classe patronal. As reivindicações são para já, para agora, e não para daqui a um ano, como querem os empresários. Essa proposta apresentada é ilegal e, acima de tudo, contém dados até imorais", concluiu Línio de Paiva.

MAURO PEDE PESQUISAS

O deputado Mauro Borges Júnior, do MDB, apresentou um requerimento solicitando ao ministro das Minas e Energia, César Cals, que determine à Petrobrás a realização de pesquisas no sudoeste goiano, onde existem, segundo ele, imensas jazidas de xisto piro-betuminoso. Para o parlamentar, o objetivo principal é a seleção e localização dessas jazidas, para que haja melhores condições de aproveitamento industrial do minério.

Acredita Mauro Júnior que "a pesquisa selecionada virá completar o detalhado levantamento geológico realizado na região no início da década de 1960, antes da primeira e única perfuração feita no município de Jataí." E continua: "Naquela ocasião, a perfuração não foi além dos 1.300 metros de profundidade e, por sinal, realizou-se 20 km aquém do ponto marcado pelos técnicos. Assim, nosso xisto é conhecido de longa data, além de ser caracterizado pela formação Irati, considerada da melhor qualidade. Em nosso Estado foi registrada a ocorrência do minério nos municípios de Jataí, Rio Verde, Mineiros e Calapônia, particularmente nas zonas dos córregos da Mateira, Anta Parida e Invernadinha."

Ainda em suas justificativas, acrescenta o deputado: "O aproveitamento do óleo de xisto igual ao óleo de poço tem merecido a maior atenção por parte do governo federal, especialmente depois de deflagrada a crise energética com que se debatem numerosas nações. Está em marcha, pois, uma nova etapa do programa energético brasileiro, e o nosso Estado não pode ficar esquecido", finalizou.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVO S

G U A F O R A

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

RJOP (2)/29 - F. 98 CCC

Localização física atual:

ARQUIVO ICONOGRÁFICO
MAPOTECA, ENV. 08, FORM. 40x50. P02

Data: 05/03/2010.

Responsável: Vanetea

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVO S

G U A R D A

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

RJOR. 7175/28, F. 99-A CCC
RJOR. 7175/27, F. 99-B

Localização física atual:

ARQUIVO ICONOGRAFICO
MAPOTECA, env. 14, form. 60x70 P.03

Data: 05/03/2010

Responsável: Mitchell

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

G U A F O R A

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

RJOR - 7175/26 - E.100 CCC

Localização física atual:

ARQUIVO ICONOGRAFICO
MAPOTECA, CNV. 13 FORM. 60x70 P. 14

Data: 05/03/2010.

Responsável: Mitchell

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

G U A R D A

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

RJOR 7175/31 F. 96 CCC

Localização física atual:

ARQUIVO ICONOGRAFICO
MARTELA, ENV. 08, FORM. 40x50 P. 01

Data: 05/03/2010
Responsável: Witcher

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVO S

G U A F O R A

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

RJOR - (?) / 24 . F. 102 CCC

Localização física atual:

ARQUIVO ICONOGRÁFICO.
MARTELA, ENV. 08, FORN. 40x50 P. 04

Data: 05/03/2010

Responsável: Mitcher

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

GUIA - FORA

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

RJ08 - 7175/22 F. 104

Localização física atual:

ARQUIVO ICONOGRAFICO
MAROTECA, ENV. 08, FORM. 40x50 P. 05

Data: 05/03/2010.

Responsável: Ulitcher

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

GUIA - FORA

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

RJOR - (?) / 23 . F. 103

Localização física atual:

ARQUIVO ICONOGRAFICO
MAPOTECA, ENV. 1.3, FORM. 60x70 P. 15

Data: 05/03/2010.

Responsável: Witcher

27-105

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES

FICHA DE RECORTE DE JORNAL

ASSUNTO: JOSÉ ELIAS APONTA FOME COMO CAUSA DA GREVE.

ORIGEM: "OPÇÃO"

DATA: 15/08/79.

PÁGINA: 02 - 1º CADERNO.

José Elias rejeita a tese de infiltração e aponta fome como causa da greve

Ridicularizando os comentários oficiais de que existem pessoas, alheias à categoria, infiltradas no movimento grevista dos trabalhadores da indústria da construção civil, o deputado José Elias, do MDB, apresentou ontem, na Assembleia Legislativa, a relação desses "agitadores", encontrados por ele: envelopes com o pagamento semanal dos trabalhadores do setor, variando de Cr\$ 470 a Cr\$ 980. Em seguida, dizendo que percorreu várias construções para identificar esses elementos "tão perigosos que nem a Polícia Federal, com toda sua brutalidade, consegue vencer", permitindo que levem a fome a tantos lares, o parlamentar pergunta a seus colegas se haveria necessidade de algo mais para justificar a revolta dos operários. "Bastariam esses dados para subverter a ordem de qualquer categoria" - afirma.

José Elias declarou também que não é preciso ter olhos para ver, cabeça para raciocinar e coração para sentir que "a nação brasileira está humilhada", esclarecendo que há necessidade de se falar do relacionamento das classes mais sofridas com os órgãos governamentais. "Se é com a polícia - diz - só levam pancadas; se é para um tratamento de saúde, passam a noite na fila, para obter uma receita; se dependem de alguma repartição, ficam presos pela burocracia; se querem comprar uma casa, formam filas de 40 mil pessoas na Cohab". Enquanto isto, - acrescenta - os construtores dos prédios de apartamentos e mansões de luxo vão aumentando as invasões, nascendo daí o permanente estado de revolta.

NINGUÉM SE ILUDE

"De repente, ninguém mais pode se iludir, porque os humildes se transformam em incendiários". Dizendo isto, José Elias lembra que a paz social deve

ser o objeto maior de qualquer política, onde as pessoas aceitam as dificuldades da vida, na esperança de alcançar felicidade, satisfazendo seus desejos e sonhos. No entanto, segundo disse, quando determinado segmento percebe a impossibilidade de atingir tais objetivos, essa pretendida paz social se torna inviável, iniciando a luta para desobstruir os caminhos que conduzem até lá. "Essa luta pode ser reprimida; dificilmente, porém, será contida, na medida em que se constatar a comunhão do interesse entre diversos segmentos da mesma sociedade" - explica.

Comentando que os primeiros sintomas desse quadro desenhado por ele começam a surgir em Goiânia, depois de terem se manifestado em Belo Horizonte, o deputado do MDB ressalta que aqui, só neste ano, já se mobilizaram os professores, os estudantes, os servidores hospitalares, os oficiais de Justiça e os bancários, além de outros profissionais, incluindo as ameaças de greve dos agentes policiais. "E isto é bom, - lembra - porque, quando os setores da segurança se unirem ao povo, a ditadura ruirá, sem ninguém para socorrê-la".

Citando o vice-presidente da Federação das Indústrias de São Paulo, Dilson Funaro, quando disse que com o autoritarismo pode-se obter alguns resultados, pode até haver uma certa eficiência administrativa, que se perde nas grandes causas, que são os objetivos da nação, José Elias estende suas críticas à situação que deixou o "Estado arruinado e o povo no desespero". Finalizando, o emedebista citou versos de Domingos Pellegrini Júnior: "Nada é para sempre, um dia chega a hora / De repente ninguém pode mais se iludir / De repente o silêncio toca castanholas / E os humildes tiram brasas dos corações".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

GUIA - FORA

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

RJOP 7175/20 F.106

Localização física atual:

ARQUIVO ICONOGRÁFICO
MAPOTECA, ENV. 13, FORM. 60X70 P. 17

Data: 05/03/2010.

Responsável: Witcher

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

GUIA - FORA

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

RJOR - 7175/19 - F. 107

Localização física atual:

ARRUNO ICNOGRÁFICO
MARTECA, ENV. 13, FORM. 60x70 P. 16

Data: 05/03/2010

Responsável: Milena

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

GUIA - FORA

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

RJR - 7175/18 - F. 108

Localização física atual:

ARQUIVO ICONOGRAFICO
MARTELA, ENV. 13, FOL. 60x70 P. 18

Data: 05/03/2010
Responsável: Urtcho

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

GUIA - FORA

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

RJDR 7175/14. P.112

Localização física atual:

ARQUIVO ICONOGRAFICO
MAPOTECA, ENV. 08, ENV. 40x50 P.06

Data: 04/03/2010.

Responsável: Mitchia

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES

Per. 109

FICHA DE RECORTE DE JORNAL

ASSUNTO: GREVE DOS OPERÁRIOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL,
ORIGEM: "JORNAL OPÇÃO"
DATA: 17-08-79
PÁGINA: 24 (vinte e quatro) 2º caderno.

Construção civil: 60% dos operários voltam ao trabalho

Cerca de 60% dos operários da construção civil retornaram ontem às obras. Isso, de acordo com os empresários, se deve ao adiantamento da primeira parcela do aumento de 15 e 25% que começou a vigorar a partir de ontem. Um grande número de trabalhadores entrevistados afirmou que voltava às obras "não só por este motivo, mas também porque estava difícil passar mais uma semana sem receber e também porque os piquetes não funcionaram, tendo em vista o esquema de policiamento".

Em todas as obras era constante a presença de viaturas da polícia para garantir a tranquilidade nas construções e evitar os piquetes. Ontem pela manhã, cerca de 20 policiais armados de fuzis ainda guardavam a sede do Sindicato, e a maioria dos operários não tinha voltado ao trabalho. No período da tarde, quando os policiais abandonaram o local, poucos operários se encontravam lá, muitos já procurando emprego.

No quadro de oferta de empregos do Sindicato, centenas de pedidos de trabalhadores, principalmente para serven-

tes, tanto para a capital como para o interior e, entre as empresas requisitantes estavam a Encol, Incorporadora Luciano, Stel e Plano. O trabalho no Sindicato correu normalmente durante todo o dia, mas o presidente, Patrocínio Braz Concentino não apareceu por lá. Os funcionários diziam que não sabiam onde ele se encontrava, apenas que estava em reunião com o advogado da entidade para continuar as conversações e adotar uma posição a ser tomada agora.

O delegado do Trabalho, Gonçalo Bezerra, informou que a questão dos aumentos salariais dos trabalhadores na construção civil já foi encaminhada à Justiça, e que ontem, pela manhã, Patrocínio Braz solicitou uma reunião com ele à tarde, mas até às 17 horas ainda não havia comparecido e nem ele sabia do assunto que lhe seria apresentado.

As obras situadas no Setor Central, Vila Nova, Campinas, setores Oeste e Sul, contavam com operários trabalhando, mas em todas o número era bastante inferior ao do pessoal efetivo.

19.110

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES

FICHA DE RECORTE DE JORNAL

ASSUNTO: AUMENTO SALARIAL DA POLÍCIA CIVIL.

ORIGEM: "JORNAL OPÇÃO"

DATA: 17-08-79

PÁGINA: 14 - (catorze) 2º caderno.

**Agentes
descontentes
com resposta
de Ary**

Os agentes da polícia mostravam-se ontem descontentes com o resultado do encontro entre o governador e representante da classe - com a participação do Secretário da Segurança Pública, Coronel Herbert Curado - quando Ary Valadão afirmou que uma comissão está encarregada de fazer a reclassificação funcional, para corrigir a defasagem salarial.

Os agentes e os comissários da polícia tinham esperanças de uma solução imediata, tendo muitos deles se mostrado irritado, chegando mesmo a admitir que está havendo uma greve branca. Todos tem comparecidos aos locais de trabalho, mas não se mostram muito dispostos a arriscar no combate ao crime. Enquanto isso mais de 20 ocorrências de furtos eram registradas em várias delegacias da cidade.

ANGUSTIA

O secretário de Segurança Pública afirmou que há alguns dias dissera ao governador "ser muito bom trabalhar com pessoas inteligentes e bem remuneradas" e deixou claro que sentia a angústia dos agentes policiais mas "que nada podia fazer por eles". Ontem o coronel concentiu em acompanhar a comissão que esteve com o governador, mas depois afirmou que "a solução não será encontrada a curto prazo".

B. III

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES

FICHA DE RECORTÉ DE JORNAL

ASSUNTO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

ORIGEM: "FOLHA DE GOIAZ"

DATA: 17-08-79

PÁGINA: 05 = (cinco) 1º caderno.



Sindicato dos Trabalhadores
na Indústria da Construção
Civil de Goiânia

**AVISO
AOS ASSOCIADOS**

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Goiânia avisa aos senhores associados que continuam na luta para reivindicar o aumento salarial.

Esclarece que só o Sindicato é entidade legal e legítima para reivindicar o aumento dentro da ordem e legalidade.

Pede e espera de seus legítimos associados, nossos companheiros, calma e aguardem com serenidade os resultados. A Diretoria está trabalhando para alcançar o seu objetivo e que é, também, dos associados.

Goiânia, 16 de agosto de 1979.
Patrocínio Braz Conzentino
Presidente

Antônio Lemes Barbosa
Secretário de Relações do Trabalho

Sebastião Pereira da Silva
Secretário para Assuntos de Previdência

Napoleão Pereira Costa
Secretário de Coordenação Social

Raimundo Bento Pereira
Membro do Conselho Fiscal

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES

12.11.79

FICHA DE RECORTE DE JORNAL

ASSUNTO: NOTA OFICIAL - GREVE DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

ORIGEM: "O POPULAR"

DATA: 10-08-79.

PÁGINA: 08 - 1º caderno.

NOTA OFICIAL
A GREVE DA CONSTRUÇÃO
CIVIL EM GÓIANIA

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS, no cumprimento de um dever, vem ao público para esclarecer o que se segue:

1. que, em maio do corrente ano, foi assinado um Acordo Coletivo de Trabalho no qual a Classe Patronal, atendendo à reivindicação do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, concedeu aos trabalhadores um aumento de 48%, índice superior ao estipulado pelo Governo Federal, com validade para o período de 12 meses;

2. que a Classe Patronal foi surpreendida com a eclosão de um movimento da Classe Trabalhadora, que resultou na paralização de todas as obras de construção desta Capital;

3. que a Classe Patronal considera ilegal o movimento, uma vez que ao mesmo não precedeu o diálogo entre as partes interessadas;

4. que, somente no dia 8/8/79, às 18:00 horas, na presença do Senhor Delegado Regional do Trabalho, foi entregue ao Representante da Classe Patronal o documento contendo as reivindicações dos trabalhadores;

5. que a Classe Patronal, demonstrando o seu interesse na solução do problema, se dispõe ao diálogo, desde que os operários retornem ao trabalho, esclarecendo, porém, que só serão pagos os dias não trabalhados, se o retorno ao trabalho se verificar até o próximo dia 13, segunda-feira, no horário normal.

6. que a Classe Patronal só iniciará o estudo da proposta dos trabalhadores, após a volta à normalidade.

A Classe Patronal, consciente de que, assim agindo, não só atende aos interesses da comunidade de que faz parte, como também está contribuindo para a normalidade e espera que os entendimentos, a partir de agora, cheguem a bom termo.

Goiânia, 09 de agosto de 1979.

ELMO DE CASTRO
Presidente em Exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

GUIA - FORA

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

RJOR 7175/12 F.114

Localização física atual:

ARQUIVO ICONOGRAFICO
MAPOTECA, ENV. 13, FORM. 60x70 P. 19

Data: 05/03/2010

Responsável: Witcher

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

GUIA - FORA

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

RJor - 7175/11 - F.115

Localização física atual:

ARQUIVO ICONOGRAFICO
MAPOTECA, ENV. 13, FORM. 60x70 P.20

Data: 04/03/2010.

Responsável: Mitchie

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

GUIA - FORA

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

RJR 7175/10 F. 116

Localização física atual:

ARQUIVO ICONOGRAFICO
MAROTECAS, ENV. 13. FORM. 60x70 P. 21

Data: 04/03/2010
Responsável: Witcher

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

GUIA - FORA

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

RJOR = 7175/09, F. 117

Localização física atual:

ARQUIVO ICONOGRÁFICO
MAPOTECA, E.N.V. 13 FORM. 60X70 P.02

Data: 04/03/2010.

Responsável: Witchô

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES

19.11.79

FICHA DE RECORTE DE JORNAL

ASSUNTO: LÍNIO DE PAIVA - SUBVERÇÃO DA ORDEM.

ORIGEM: "OPÇÃO"

DATA: 09-08-79.

PÁGINA: 02 - 1º caderno.

LÍNIO DE PAIVA

**“Extrema direita
está tentando
subverter a ordem”**

Fazendo um apelo aos trabalhadores da construção civil para que ignorem todos os tipos de provocação que surgirem, o deputado Línio de Paiva, do MDB, na sua «grave denúncia à Nação», disse ontem, na Assembléia Legislativa, que realmente está havendo infiltração no movimento grevista, partindo de elementos interessados em provocar uma reação violenta do governo. «Conseguiu-se verificar - esclarece - que grupo de extrema direita está tentando subverter a ordem, procurando levar de roldão os operários».

O parlamentar, depois de considerar a greve justa, porque os trabalhadores estão na miséria, e legítima, porque só podem reivindicar dessa maneira, revelou ainda que alguns elementos foram identificados como pertencentes à polícia. «Alguns trabalhadores pediram identificação a esses elementos e eles procuraram fugir dos que têm mais consciência, tentando fazer baderna para provocar a reação do governo. É preciso identificar essas forças de reação, porque seus objetivos não são outra coisa que implantar uma ditadura sangüinária neste país», explicou.

Segundo o emedebista, esses elementos, através de agentes de extrema-direita, procuram se infiltrar e realçar a ditadura, para continuar os seus privilégios. Por isto, observa, é que faz uma advertência para que os trabalhadores não aceitem provocação «destes agitadores» que, quando identificados, devem ser denunciados à categoria.

POSIÇÃO DO MDB

Em ofício ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, o líder da bancada do MDB na Assembléia, deputado João Divino, comunica a posição de seu partido em relação à greve. Informa que foi constituída uma comissão de três deputados para funcionar como observadora do movimento e oferecer subsídios ao posicionamento do MDB na Assembléia. Afirmou, no entanto, que, em princípio, «nos colocaremos, destemida e decididamente, a favor de todo e qualquer movimento grevista que tiver por objetivo a reivindicação honesta e justa dos direitos inalienáveis da classe trabalhadora». Recomendou também que os operários continuem o movimento de forma ordeira e pacífica e não dêem guarida aos que querem «conturbar e deturpar o verdadeiro sentido da greve».

Por sua vez, José Elias, também do MDB, ressaltou que o drama social realmente existe. Lembrando que a revolução de 64 visava coagir a manifestação para «implantar a repressão», o representante oposicionista declarou: «Se a fome não rondasse os lares, não surgiriam esses agitadores para conturbar o movimento grevista. Enquanto os grupos se beneficiam com financiamentos fáceis, os pobres coitados continuam se sucedendo. Não nos apartamentos que constroem, mas nas favelas. O drama social existe».

17.119

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES

FICHA DE RECORTE DE JORNAL

ASSUNTO: MENSAGEM DO ARCEBISPO AOS OPERÁRIOS CIVIL.

ORIGEM: "OPÇÃO"

DATA: 09-08-79.

PÁGINA: 02 - 1º caderno.

Arcebispo manifesta sua solidariedade aos trabalhadores

"A questão operária já vem de muito tempo. Agora mesmo, representantes da construção civil vieram ter comigo. Conversa simples e sincera, com humilde franqueza, me disseram como começou o movimento da classe. Um clamor daqui e dali, das próprias famílias sofridas, e foi se corporificando em marcha pelas ruas, a ponto de despertar o interesse público."

Com essas palavras o arcebispo metropolitano de Goiânia, dom Fernando Gomes dos Santos, inicia sua **Mensagem aos operários da construção civil**, distribuída ontem à noite à imprensa, a propósito do movimento desencadeado anteontem pelos trabalhadores dessa área e que tem prosseguimento hoje.

"Expuseram-me a situação concreta em que se encontram os operários que trabalham nesse setor. Percebi sem maior esforço que ali estava a imagem viva da realidade que envolve a todos, de uma maneira ou de outra", diz a mensagem, acrescentando: "É bom lembrar que não se trata apenas da miséria que atinge grande percentagem da população. Não se trata só dos mais pobres ou da chamada classe média inferior. O problema é de todos e manifesta-se nas greves dos professores, dos motoristas e de tantos outros que prestam serviço à comunidade e não percebem o salário suficiente, diante da inflação da moeda e do crescente aumento do custo-de-vida."

Nessas condições, segundo o arcebispo, não adianta argumentar com o aspecto meramente legal, "indispensável, sem dúvida, a qualquer sociedade organizada. A questão maior e mais fundamental é saber se os dispositivos legais ajudam ou prejudicam as

exigências mínimas da Justiça", explica. "Ninguém tem o direito de ignorar que, por vezes, as leis são pré-fabricadas sem conhecimento da situação concreta daqueles aos quais se destinam. Outras vezes são ditadas por pessoas ou grupos que pretendem defender seus interesses, sem considerar o bem comum ou a reta distribuição da riqueza. Resulta, então, o conflito dessas leis com as normas da Justiça, ou seja, com a dura realidade que nos sufoca. Esta realidade está a exigir atitudes urgentes de governantes e governados. Todos são chamados a atuar, com firmeza, seriedade e justiça. Está em jogo a dignidade do trabalho e mais ainda da pessoa do trabalhador, seja qual for a sua profissão."

"A Arquidiocese de Goiânia, - diz a nota de dom Fernando - diante da atual situação dos operários da construção civil, coloca-se não apenas solidária, mas na posição que lhe compete de empregar os meios a seu alcance, no sentido de colaborar para despertar a consciência nacional, em defesa dos que encontram dificuldade de manter suas famílias com dignidade.

"Unido ao Presbitério e aos outros membros desta Igreja Particular, peço aos homens de boa vontade que, com amor eficaz, participemos solidariamente na mesma ação que leve compreensão, ajuda, perdão e conforto a quantos estejam sem pão, sem salário justo ou em situação infra-humana.

"Dirijo-me em especial aos que dispõem de recursos para que, neste momento difícil, vivam a solidariedade fraterna, impondo-se um nível mais austero em bem dos que carecem do necessário.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES

84/26

FICHA DE RECORTE DE JORNAL

ASSUNTO: LÍNIO DE PAIVA VÊ INFILTRAÇÃO NA GREVE GOIANA.

ORIGEM: "O POPULAR"

DATA: 09-08-79.

PÁGINA: 03 - 1ª caderno.

Línio vê infiltração da direita na greve goiana

O deputado Línio de Paiva (MDB) utilizou o pequeno expediente da sessão de ontem da Assembléia Legislativa para denunciar infiltrações de grupos de extrema direita no movimento grevista dos trabalhadores da construção civil. Segundo o deputado, estas constatações foram feitas pelos próprios trabalhadores, que não reconhecendo alguns participantes do movimento solicitaram-lhes identificação, o que foi negado. Línio, com base nestes fatos, alertou toda a classe para essas infiltrações, alegando que esses elementos "poderão trazer graves danos à justiça do movimento".

Temendo pelo desenrolar dos acontecimentos, com base no que foi denunciado por Línio a bancada do MDB reuniu-se ontem no decorrer da sessão parlamentar a fim de debater o movimento grevista que se manifesta no momento na Cidade. Após amplas discussões, chegou-se a um consenso de que deveria ser constituída uma Comissão Observadora da Greve, que não deverá, entretanto, ingerir no movimento, conservando-se apenas na condição de observadores, sem nenhuma intenção de se envolver ou de influenciar os operários em seu movimento reivindicatório. Para a comissão foram designados os deputados Línio de Paiva, João Divino e José Elias, que deverão seguir de perto os acontecimentos e prestar contas à bancada diariamente, a fim de que o MDB possa, em caso necessário, usar a tribuna para denunciar qualquer irregularidade no movimento.

SUBVERSÃO E TERROR

Línio de Paiva acusou a extrema direita de utilizar elementos estranhos à categoria para infiltrações no movimento dos operários, "em uma tentativa de subverter a ordem e espalhar o terror entre a população, fazendo

baderna e assustando a população a fim de fomentar uma atitude de repulsa ao manifesto legítimo e justo dos operários da construção civil". Segundo o deputado, esses elementos foram identificados por operários que não os reconheceram e não foram atendidos ao solicitarem identificações. "Essas pessoas é que puxam os cordões pelas ruas da Cidade, tentando espalhar o terror, em uma tentativa de envolver os operários nessa trama da extrema direita. A única intenção desses elementos é conquistar o fechamento e reimplantar uma ditadura sanguinolenta no país, através de atos de terrorismo infiltrados em movimentos justos da classe trabalhadora", disse o deputado.

"A legalidade do movimento grevista dos trabalhadores da construção civil, que é uma luta por um salário condizente com o trabalho que desempenham tanto em construções particulares quanto para firmas construtoras", tem o apoio do deputado que considera a greve "a única forma reivindicatória de melhorias que tem força, devido à contundência dos argumentos, que fazem sentir, com a paralisação dos trabalhos, a real necessidade da função que a classe desempenha". Assim Línio advertiu os operários para que não aceitem provocações "que poderão causar prejuízos à classe trabalhadora, conservando-se calmos e agindo com lucidez nos momentos decisórios".

O deputado alertou ainda para "a luta surda que está sendo travada no país neste momento. De um lado um grupo corrupto totalitário que pretende manter seus privilégios, e do outro um querendo humanizar e democratizar o país, sendo um representado pelo ministro Golbery do Couto e Silva e outro pelo presidente João Batista Figueiredo".

197/21

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES

FICHA DE RECORTÊ DE JORNAL

ASSUNTO: VEREADORES APOIAM OS GREVISTAS DE GOIÁS.

ORIGEM: "FOLHA DE GOIAZ"

DATA: 09-08-79.

PÁGINA: 03 - 1º caderno.

Vereadores apoiam os grevistas de Goiás

Da tribuna da Câmara Municipal os vereadores Sebastião Peixoto e Vieira de Mello apresentaram solidariedade e apoio à greve dos trabalhadores da construção civil em Goiânia iniciada ontem.

— Diante do alto custo de vida e da inflação galopante que tomou conta da economia do país, sugando os poucos recursos da classe trabalhadora brasileira, situação que se agrava dia a dia, colocando a família em situação constrangedora, achamos justo o movimento dos operários da construção civil do Estado de Goiás por melhores salários, movimento este já deflagrado em outros estados do Brasil com êxito para a classe", afirmou Sebastião Peixoto para concluir que "o povo brasileiro, sobretudo os assalariados, está se conscientizando e sentindo que realmente a luta é justa e necessária, porque busca melhores meios de sobrevivência".

Afirmando que espera a vitória do operariado, Sebastião Peixoto frisa que "acreditamos que os empregadores sejam os mais sensíveis possível, porque essa luta não é só de uma classe, mas de todos aqueles que buscam dias melhores e participação nas riquezas nacionais".

ACOMPANHA

O vereador Sebastião Vieira de Mello disse que vem acompanhando o movimento dos trabalhadores da construção civil, tendo parti-

cipado da assembléia realizada no estádio Olímpico, e reconhece que a paralisação dos serviços é justa "porque os trabalhadores merecem melhores salários, já que a diferença entre os índices de reajuste de salários e a espiral do custo de vida é gritante".

Ao defender a greve Vieira de Mello afirma que os índices do salário "nunca acompanharam os aumentos reais do custo de vida, o que deteriorou os salários reais e nominais; é razoável, sobretudo se considerarmos a fenomenal expansão da indústria da construção civil no país, em particular em Goiânia".

O representante goianiense na Câmara Municipal criticou ainda a forma como o BNH vem trabalhando "financiando residências de luxo, prédios e edifícios comerciais de lojas e garagens distorcendo na origem sua função, usando o Fundo de Garantia".

Apresentando solidariedade aos grevistas e criticando o modelo econômico brasileiro Vieira de Mello disse que não procede a afirmação de que existe "infiltração" no movimento. "A única infiltração que fui informado era da Polícia Federal mal disfarçada mas munida de tele-objetivas e rádios transmissores", realçou para acrescentar que o movimento foi pacífico, "sobretudo se considerarmos o arrocho salarial a que estão submetidos os trabalhadores e a mordaza que já dura quinze anos".

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES

19/127

FICHA DE RECORTE DE JORNAL

ASSUNTO: SEBASTIAO VIEIRA DE MELO.

ORIGEM: "OPÇÃO"

DATA: 09-08-79.

PÁGINA: 02 - 1º caderno.

Vereadores acham justa a greve. Críticas são para modelo econômico

O vereador Sebastião Vieira de Melo, do MDB, considerou justa a paralisação dos trabalhadores da construção civil e convidou a classe política par acompanhar de perto os acontecimentos e acelerar estudos que possam corrigir o modelo econômico brasileiro, "único responsável por esta e outras paralisações", no seu entender. Por outro lado, quanto à propalada "infiltração e baderna" de trabalhadores, disse que a "única infiltração de que foi informado era a da Polícia Federal, mal disfarçada mas munida de tele-objetivas e rádios transmissores."

Seu companheiro de bancada Sebastião Pinheiro também se solidarizou com o movimento grevista, por considerar justa e reivindicação de melhores salários, levando em conta o alto custo de vida e a inflação galopante que tomou conta da economia do país, "sugando os poucos recursos da classe trabalhadora brasileira". Por isso, declarou, "fica aqui o total apoio da Câmara dos Vereadores aos manifestantes que vêm tentando uma conquista das mais honrosas, na busca de recursos necessários à sobrevivência."

PACÍFICO

Vieira de Melo afirmou que o movimento em si é pacífico, sobretudo se considerar o arrocho salarial a que estão submetidos os trabalhadores e "a mordida que já dura 15 anos." Acrescentou que os trabalhadores

estão com sua vida deteriorada, com dificuldades na alimentação, moradia, transporte e saúde. No seu entender, são problemas graves e que exigem soluções imediatas, os quais o reajuste solicitado virá amenizar. Por isso, - explica - "estou com os trabalhadores e não abro."

O vereador emedebista criticou a liberalidade com que os grupos econômicos sacam o dinheiro público nos bancos oficiais, evidenciando as distorções sociais e econômicas "a que estamos submetidos." Segundo ele, algumas construtoras acumularam "tanto capital nos últimos tempos que temos em Goiânia uma das cinco maiores empreiteiras do país e uma outra que se permitiu, através de artifícios de conseqüências traumáticas, mudar de ramo, sair do mercado e deixar no olho da rua quase dois mil trabalhadores."

Estabelecendo um paralelo entre os índices de reajuste salarial e a espiral do custo-de-vida, Vieira de Melo explica que a diferença é gritante, se levar em conta a "fenomenal" expansão da indústria da construção civil no país, em particular em Goiânia. Enquanto isto, acrescenta o BNH continua financiando residências de luxo, prédios e edifícios comerciais de lojas e garagens, distorcendo, assim, na origem, a sua função e utilizando o dinheiro do Fundo de Garantia.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

GUIA - FORA

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

RTOR - 7175/03 , F.123

Localização física atual:

ARQUIVO ICONOGRAFICO
MAPOTECA, ENV. 44 FORM. 60x70 P.03

Data: 04/03/2010.

Responsável: initchã

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

GUIA - FORA

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

RJOR - 7175/02 F. 124

Localização física atual:

ARQUIVO ICONOGRÁFICO
MARTELA, ENV. 08, FORM. 40x50 P. 07

Data: 04/03/2010

Responsável: Wlitcha

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

GUIA - FORA

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

RJOR - 7175/01 F. 125

Localização física atual:

ARQUIVO ICONOGRÁFICO
MATECA, ENV. 14 FORM. 60x70 P. 04

Data: 04/03/2010.

Responsável: Witcha